



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 606/2025

Processo Número: **20099/2025** | Data do Protocolo: 12/06/2025 18:02:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003800370031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declaro de utilidade pública o “Instituto Rita de Surdos- Núcleo de Estudos em libras” na cidade de Poá no Estado de São Paulo.

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o “Instituto Rita de Surdos- Núcleo de Estudos em libras” com sede na cidade de Poá no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O “Instituto Rita de Surdos- Núcleo de Estudos em libras” com sede na cidade de Poá em São Paulo tem por finalidade, apoiar e executar serviços, programas, projetos e benefícios.

Criar programas educacionais, apoiar e promover campanhas financeiras de âmbito municipal e estadual para melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência em seus ciclos de vida.

Buscando assegurar a conquista da autonomia e independência respeitando as condições individuais e desejos declarados por eles na perspectiva do pleno exercício de cidadania.

Peço aos nobres pares que expressem seu apoio ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em .

a) Marta Costa - PSD

Marta Costa - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330038003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marta Costa** em 12/06/2025 17:55

Checksum: **5111E9E9195C645CD55D8E806C15FFEB9B500D8F2046895815E0E23B237EB3FB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 República Federativa do Brasil	REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE POÁ
	CNPJ/MF: 11.385.345/0001-27 - Oficial Delegado: DONIZETE RODRIGUES
	Substitutas Designadas: Jânia Aparecida Perelra Rodrigues / Débora Márcia Alves de Souza Peres / Jaciara Ferrelra Batista França
	Av. Vital Brasil, nº 553, Vila Laura – Poá – SP – CEP: 08557-000
	Telefone: (11) 4636-0600/4380-3039
Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 09:00h às 16:00h.	

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob nº 57527, aos 06/10/2022, sendo registrado e digitalizado, neste Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 51980 em 17/10/2022 conforme segue:

Apresentante: INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS
 Interessado: INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS
 Natureza do Documento: ESTATUTO
 Telefone:

RECIBO

Custas:

REGISTRADOR:	R\$ 131,47
ESTADO:	R\$ 37,40
SEC. FAZENDA:	R\$ 25,62
REGISTRO CIVIL:	R\$ 06,94
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 09,01
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 06,33
ISS	R\$ 06,58
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 223,35
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 223,35
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00



Selo Digital:
1204284PJSE000136588SE223

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjse.jus.br>

Poá, 17/10/2022.

- ☐ Donizete Rodrigues - Oficial Delegado
☒ Jânia Aparecida Perelra Rodrigues - Substituta Designada
☐ Débora Márcia Alves de Souza Peres - Substituta Designada
☐ Jaciara Ferrelra Batista França - Substituta Designada
☐ André da Silva Casimiro – Escrevente Autorizado

Declaro que retirei o presente título e uma via deste, e que estou de acordo com os valores acima cobrados e dou quitação pelo recebimento de eventual saldo acima mencionado.

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____





**5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Official Publisher: Prabhu and Shree Prakash Prakashan

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - E-mail: 5ridsp@5ridsp.com.br - Site: www.5ridsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 79.488 de 19/08/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 12 (doze) páginas, foi apresentado em 16/08/2022, o qual foi protocolado sob nº 109/300, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 79.488 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominación

INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS
CNPJ nº 38.232.978/0001-51

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Itá

MICROFILME

051980

OFICIAL I
DE II

Official - Do
Subst.^a Jani
Subst.^a Dëbor

Poá - Esta

São Paulo, 19 de agosto de 2022

Adriana Costa de Souza Brito
Escritora

Este certificado é parte integrante e insubstituível do registro do documento acima descrito.

RTD / PJ: F0A
PRENOTADO

RTD / PJ POA
PRENOTADO

Condicionamento	-Estado	Serviço da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 140,00	R\$ 43,61	R\$ 29,23	R\$ 3,93	R\$ 10,23
Ministério Público	-Jus	Cumprido	Obras Districais	Taxa
R\$ 7,21	R\$ 3,14	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 250,45



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.casas.com.br/validar/registros e informe a chave digital ou utilize um leitor de código.

0020:146002354355



Para conferir a procedência deste documento acesse a leitura do QR Code integrado ou acesse o endereço eletrônico: <https://elecdigital.usp.us.br>

11.02804011.0000041136A02K



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - POÁ - SP**

Contzeta Rodrigues - Oficial Delegado
Jania Aparecida Pereira Rodrigues - Substituta Designada
Débora Márcia A.S. Peres - Substituta Designada

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
MICROFILME

Avenida Vital Brasil, nº 553 - Vila Laura - Fone/Fax: 4636-0800 (PARX) - Poá/SP

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE POÁ - SP**

A sociedade/entidade denominada INSTITUTO RITA DE SURDOS
NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS

com sede e foro em SÃO PAULO - POÁ, a 20 de Setembro de 2022,
POZ, 60 - CENTRO - POÁ - SP, nº 60, representada neste ato
por GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA, PRESIDENTE
RG 172.73.304-2 CPF 087.773.438/3-1

requer a V.Sa. se digna determinar o registro do (a) INSTITUTO RITA DE SURDOS
NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS - PJ LIA
de acordo com a Legislação em vigor.

POÁ, 02 de SETEMBRO de 2022

Gilda C.D. Souza

ATO/POÁ
PRENOTADO

**E REGISTRO
IMÓVEIS**

rele Rodrigues
Sp. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
1 de São Paulo



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980

MICROFILME

ATA DO INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS

No dia 07 de Janeiro de 2022, às 19 horas, convocou os membros e associados do INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, pessoa jurídica de direito público indireto - 3º setor - Associação, inscrita no CNPJ sob nº 38.232.978/0001-51, localizado na Rua Rio Gallimim, nº 100, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP nº 08111-240.

Seu presidente, o Sr. Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza, convocou os seus diretores e membros para uma Assembleia Geral Ordinária e foi designado para Secretário, ao Sr. Gilberto Augusto Vaz, a reunião para se tratar dos seguintes assuntos: primeira eleição da nova Diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS; e segunda da alteração do endereço da sede.

Será exigido da eleição uma nova diretoria devido a carta de renúncia do Presidente, Sra. Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza, protocolada no dia 02 de novembro de 2021, da Tesoureira, o Sr. Luciene Franca Soares, protocolada no dia 22 de setembro de 2021, da Sra. Secretária Aná Paula Costa da Oliveira, protocolada no dia 02 de novembro de 2021, da Sra. Conselheira Jandira Alves Santos Clementino, protocolada no dia 02 de novembro de 2021, da Sra. Conselheira Iranilde Alves Pinheiro, protocolada no dia 02 de novembro de 2021.

da Sra. Conselheira Angelina Cristiane Borges Santos Batista, protocolada no dia 02 de novembro de 2021.

Diante disso, os membros resolveram nomear uma nova Diretoria, com o mandato de 07 de Janeiro de 2022 até 13 de maio de 2023, com a seguinte composição:

PRESIDENTE - GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA, brasileira, maior, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 21/03/1965, aposentada, portadora da cédula RG sob o nº 17.273.304-2 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 087.771.498-31, residente e domiciliada na Rua Baltazar de Lemos Navarro, nº 291, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP nº 08122-050.

VICE-PRESIDENTE - Rita de Cassia Rodrigues Vaz, brasileira, maior, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 22/08/1967, do lar, portadora da cédula RG sob o nº 26.427.581-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.084.248/20, residente e domiciliada na Rua Resende, nº 100, Jardim Débora, Poá/SP, CEP nº 08566-110.

SECRETÁRIO - Gilberto Augusto Vaz Rodrigues, brasileiro, maior, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1960, produtor de auxiliar, portadora da cédula RG sob o nº 14.167.595-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.593.868/92, residente e domiciliado na Rua Resende, nº 100, Jardim Débora, Poá/SP, CEP nº 08566-110.

TESOUREIRO - Karina Cristhina Cassiano dos Santos, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/10/1995, monitora, portadora da cédula RG sob o nº 39.904.979-4 SSP/SP e inscrita no

OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst. - Juri
Subst. - Débor

Poá - Esta



RTD/PJ POÁ
PRENOTADO

RTD/PJ POÁ
PRENOTADO

Subst.



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
MICROFILME

TABELÃO DE NOTAS
DA ASSEMBLEIA

CPF/MF sob nº 439.450.448-12; residente e domiciliada na Rua Baltazar de Lemos Navarro, nº 291 A, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP nº 08122-050.

CONSELHEIRO 1 - Marcia do Carmo Dionizio, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/03/1974, auxiliar de enfermagem e técnica de enfermagem, portadora da cédula RG sob nº 28.020.628-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 181.716.388-48, residente e domiciliada na Rua Baltazar de Lemos Navarro, nº 291 C, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP nº 08122-050.

CONSELHEIRO 2 - Iená Oliveira Coimbra Bilepo, brasileira, maior, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 28/02/1986; professora, portadora da cédula RG nº 41.771.672-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 353.117.238-7, residente e domiciliada na Rua Rosa, nº 229, Calmon Viana, Poá/SP, CEP nº 08560-150.

CONSELHEIRO 3 - Neldiane Bulcão Montenegro de Meneses Soares, brasileira, maior, casada por comunhão parcial de bens; nascida em 23/12/1980; intérprete de LIBRAS, portadora da cédula RG nº 67.066.427-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 907.798.865-34, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ribeiro, nº 975, Parque Paulistano, São Paulo/SP, CEP nº 08080-090.

Neste momento, todos os membros estão cientes de que a Associação INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS ficou sem diretoria e sem conselheiros, no período 03/11/2021 até 06/01/2022; pois não tinha pessoas qualificadas para assumir os cargos acima citados.

Ainda, resolveram-se alterar o endereço da Sede, da qual estava situada na Rua Rio Gatinim, nº 100, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP nº 08111-240; para a Rua Baltazar de Lemos Navarro, nº 291, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP nº 08122-050, e informar abertura de Filial no Município de Poá, para a Rua Deputado Porfírio da Paz, nº 60, Centro, Poá/SP, CEP nº 08561-350.

Por fim, durante a votação, foi aprovado por unanimidade e por aclamação, o Presidente assumiu a posse de Diretoria, bem como os Conselheiros desafiaram um excelente mandato e muita sorte. O presidente, ora empossado, agradeceu a apresentação de todos e deu por encerrada a reunião às 21 horas.

Eu, Sr. Gilberto Augusto Vaz, como secretário, lavrei o presente ato e fiquei encarregado de registrar.

Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza
KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA
Presidente da Mesa

Gilberto Augusto Vaz Rodrigues
GILBERTO AUGUSTO VAZ RODRIGUES
Secretário

ATO/PJ POÁ
PRENOTADO

ATO/PJ POÁ
PRENOTADO

E REGISTRO
OVEIS

zele Rodrigues
Ap. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
1 de São Paulo



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
MICRÓFILME 051980

Gilda C. D. Souza
GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA
Presidente

Gilberto Augusto Vaz Rodrigues
GILBERTO AUGUSTO VAZ RODRIGUES
Secretaria

Rita de Cassia R. Vaz
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES VAZ
Vice-Presidente

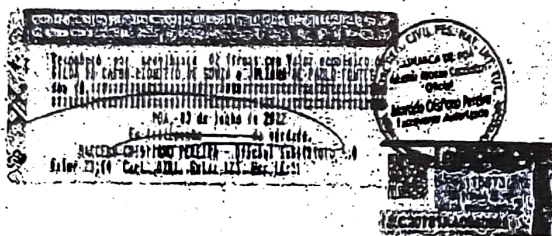
Karina Cristhine Cassiane Dos Santos
KARINA CRISTHINE CÁSSIANE DOS SANTOS
Tesoureira

Márcia do Carmo Dionizio
MÁRCIA DO CARMO DIONIZIO
Conselheiro 1

Joná Oliveira Cocenzo Bispo
JONÁ OLIVEIRA COCENZO BISPO
Conselheiro 2

Neidiane Bulcão Montenegro de Menezes Soares
NEIDIANE BULCÃO MONTENEGRO DE MENEZES SOARES
Conselheiro 3

Juliana de Paulo Fontes
Juliana de Paulo Fontes
Advogada
QAB/SP sob o n° 469.349



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP
PRENOTAÇÃO 057445

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP
PRENOTAÇÃO 057403

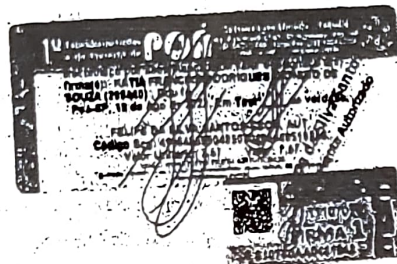


RTD/PJ POA
PRENOTADO
RTD/PJ POA
PRENOTADO



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME 051980



RTD		Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Poá - SP	
Emol	R\$ 131,47	Prenotado sob o n° 57527, em 06/10/2022, registrado e microfilmado sob o n. 51980, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Poá, 17/10/2022	
Estado	R\$ 37,40		
Sec. Faz.	R\$ 25,62		
Reg. Civil	R\$ 6,94		
T. Justiça	R\$ 9,01		
M. Público	R\$ 6,33		
Iss	R\$ 6,58		
Total	R\$ 223,35	Jânia Aparecida Pereira Rodrigues	
Selos e Taxas recolhidos		Substituta Designada	

E REGISTRO
JÓVEIS

zete Rodrigues
Sp. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
de São Paulo



MICROFILME

Neste ato e na melhor forma do direito, o Sro. KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade sob nº 44.863.833-2, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.240.066-60,

Endereço residência: na Rua João Pádua, 123 casa 41 bairro Água Vermelha Pós membro da diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS, estabelecido ao endereço na rua Galilim-n 100, Jardins das Oliveiras na cidade de São Paulo o estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 38.232.987/0001-51, renuncia expressamente, ao caráter irrevogável e irratratável, ao seu cargo como PRESIDENTE outorgando para o INSTITUTO a desto recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para

nada mais reclamar e/ou pretende haver, em Juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a toda o período em que o ora-sinotário ocupou o cargo de PRESIDENTE.

Official - Do
Sectret - Jari
Sectret - Diabor
Prca - Esta



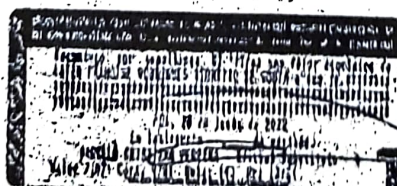
Katia Loren Rodriguez Ortiz de Jazza

KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA

RG: 44-853-833-2

CPF: 081.240.065-60

São Paulo/SP 02 de novembro de 2021



RTD/PIJ POA
PRENOTADO

RTD/PJ POA
PRENOTADO



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São
MICROFILME 051980

CARTA DE RENÚNCIA

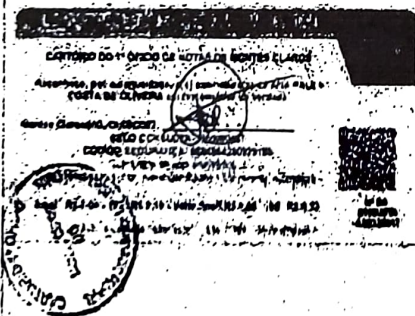
Neste ato e na melhor forma de direito, a Srta. Ana Paula Costa de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob n° MG-14.566.748, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF 092.028.086-27, endereço residencial na Rua Silvio Teixeira, 40 apto 101, São José-Montes Claros-MG, membro da diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, estabelecido no endereço à rua Rio Gadumim nº 100, Jardins das Oliveiras, na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 38.232.987/0001-51, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como 1ª Secretária, outorgando para o INSTITUTO e desta recebendo, a mais ampla, plena, rose, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretenda haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, a/ou o qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de Secretária.

Ana Paula Costa de Oliveira

Ana Paula Costa de Oliveira

RG: MG-14.566.748

CPF: 092.028.086-27



São Paulo/SP 02 de novembro de 2021

RTD/PJ POA
PRENOTADO

RTD/PJ POA
PRENOTADO

E REGISTRO
JÓVEIS

Zeze Rodrigues
Lp. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
1 de São Paulo



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME

051980

CARTA DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **LUCIENE FRANCA SOARES**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, pedagoga, portador da carteira de identidade nº 28.828.881-6, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 273.433.638-70, endereço residencial na Av Tarumã, nº 112, casa 08, Vila Pirlim, na Cidade e Estado do São Paulo, membro da diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS, estabelecido ao endereço na Rua Galimim, n. 100, Jardim das Oliveiras na Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.232.987/0001-61, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irratável, ao seu cargo como **TESOUREIRA**, outorgando para o INSTITUTO e nada recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de **TESOUREIRA**.

São Paulo, 22 de setembro de 2021

LUCIENE FRANCA SORARES

RG: 29.828.681-6

CPF: 273.433.538-70

1. Ocorrência registrada no dia 18 de janeiro de 2022, às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 10, bairro Centro, São Paulo, SP.

A black and white photograph of a document, likely a check or receipt, with the text "BANCO DO CARTEIRO DO CANTO" and "FIRMA" visible. The document is tilted and appears to be a scan of a physical copy.



ILTD/PJ POA
PRENOTADO

KID/PA POA
PRENOTADO



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
MICROFILME 051980

CARTA DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. Irineide Alves Vieira, brasileira, separada, portadora da carteira de identidade sob n° 35541828-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF 275505588-09.

Endereço residencial na Rua Tibúrcio de Sousa, nº 2608 membro da diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, estabelecido ao endereço na rua Gatimira nº 100, Jardim das Oliveiras na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.732.987/0001-51, renúncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como 1ª Conselheira, outorgando para o INSTITUTO e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para:

Nada mais redimir e /ou pretende haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de 1ª conselheira.

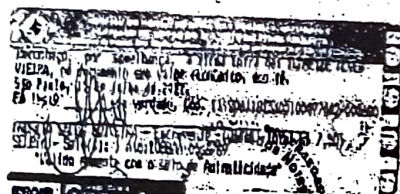


Irineide Alves Vieira

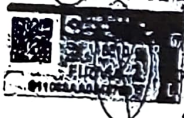
Irineide Alves Vieira

RG: 35541828-9

CPF: 275505588-09



São Paulo/SP 02 de novembro de 2021



Em São Paulo, 02 de novembro de 2021.
Escrivão(a) Público(a)
São Paulo - (SP)

Em São Paulo, 02 de novembro de 2021.
Escrivão(a) Público(a)
São Paulo - (SP)



RTD/PJ POA
PRENOTADO

RTD/PJ POA
PRENOTADO

selec

E REGISTRO
ÓVEIS

zele Rodrigues
Ap. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
de São Paulo





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** **REGISTRO Nº 72.639 DE 13/02/2020**

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

MICROFILME **051980**

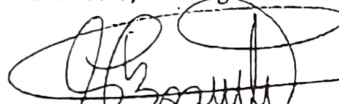
CERTIFICO e dou fê que a presente certidão de inteiro teor reproduz integralmente o documento original objeto do **REGISTRO Nº 72.639 de 13/02/2020** do *Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas* deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, com 38(trinta e oito) páginas, bem como todas as averbações requeridas até o dia anterior à expedição desta certidão, as quais foram registradas sob nº **79.488 de 19/08/2022**.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original e comprova a existência legal da pessoa jurídica, conforme disposto nos artigos 45 e 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973.

OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst.º Jant.
Subst.º Débor
Poá - Esta

São Paulo, 30 de agosto de 2022


Samuel da Cruz Boamorte
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável da certidão acima descrita.

Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 181,31	R\$ 51,75	R\$ 35,16	R\$ 9,48	R\$ 12,63
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,69	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,82



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdasp.com.br/validar/certidao e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201447074843545

conforme art. 4º,



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894CECF000045943CD228



**5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 72.639 de 13/02/2020

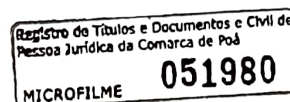
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 23 (vinte e três) páginas, foi apresentado em 04/02/2020, o qual foi protocolado sob nº 99.160, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 72.639 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Apresentante

LUCIENE FRANCA SOARES

Natureza:

ESTATUTO



São Paulo, 13 de fevereiro de 2020

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ariane Hevas Martorelli

Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 188,17	RS 53,58	RS 36,66	RS 9,89	RS 12,99
Administração Pública	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
RS 9,11	RS 3,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 314,34

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdasp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181261593120255

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894PJBC000006183EB206

**E REGISTRO
JOVEIS**

zete Rodrigues
Sp. P. Rodrigues
Marcia A.S Peres
de São Paulo



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME 051980

Nome do Representante Legal:

Nome do Representante Legal: Kátia Sharaine Rodrigues Almeida de Souza

E-mail instituteurba@gmail.com Telephone (11) 94706-6521

Profissão Pedagoga Nacionalidade Brasileira Estado civil viúva

Portador do RG 44.863.833-2 Inscrito no CPF 081.240.066.60

Residence: Rua Rio Gatinim

Número 60 Complemento — Bairro Jardim dos Pinheiros

CEP 08111-240 Cidade Itapecuru UF S.P

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: Instituto Rita de Souda

Núcleo do Estado em Lilias

CNPJ: _____ Com sede / Endereço: Rua: Pipiratini, 100

_____ 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692,

Número 100 Complemento — Bairro Paradiso das Oliveiras

CEP 08111-240 Cidade São Paulo SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro /
averbação do instrumento anexo, juntando 2 vias de igual teor e forma.

Nestes termos, pede deferimento

São Paulo 04 de fevereiro de 2020


Assinatura do representante legal

តេឡេហ្វូន៖

- 1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto.
* Campo não obrigatório em caso de constituição.



Nota: Documento em PDF (Arquivo Digitalizado) - O N.º 005 Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade legal, conforme Lei nº 12.362/2010, sob o N.º 005 Documento sob o N.º 005 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, registrado eletronicamente no N.º 005 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo.

Assinatura:

Data:

Local:

Registro de Atos e Documentos e Civil do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

051980

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO RITA DE SORDOS - NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS REALIZADA EM 13/05/2017

Às três horas da tarde de maio de 2017, às 13h30 horas, no salão localizado na rua Ror Gutimim, nº100, Jardim das Oliveiras - CEP: 08111-240, São Paulo-SP, reuniram-se todos os interessados conforme Livro de Presença anexo, para realizar a primeira Assembleia Geral de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Rita de Sordos - Núcleo de Estudo em Libras com a seguinte pauta:

1. Apresentação da proposta de Estatuto de Fundação da Associação-Denominando e Sede;
2. Leitura, Discussão e votação do Estatuto Social, sua denominação e sede;
3. Eleição e posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Assuntos de interesse geral.

Aberta a Assembleia, os trabalhos foram coordenados pela Sra. Katia Francine Rodrigues Dionísio de Souza, e secretariado pela Sra. Luciene Franca Soares. De posse da palavra, dando início ao 1º item da pauta a Sra. Katia Francine apresentou aos presentes a importância da Fundação da Associação, sua finalidade e objetivo.

Dando continuidade ao 2º item da pauta, em conjunto com os presentes fizeram a leitura da proposta do Estatuto Social cuja minuta, previamente distribuída aos presentes, foi submetida a debates. Estando de acordo com os termos da proposta, os presentes aprovaram o Estatuto Social por aclamação da Associação Denominando "Instituto Rita de Sordos - Núcleo de Estudo em Libras". A sede administrativa provisória será na rua Rio Gutimim, nº100, Jardim das Oliveiras - CEP: 08111-240, São Paulo-SP.

Desse forma, o Estatuto Social de Fundação do "Instituto Rita de Sordos - Núcleo de Estudo em Libras", será anexada a esta ata, e encaminhada a registro público, para a produção de seus efeitos legais.

Ato contínuo a Sra. Katia Francine aderindo ao 3º item da pauta, de acordo com o Estatuto Social aprovado pelos presentes, apresenta para manifestação dos interessados em concorrer a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para composição dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Três Conselheiros Fiscais.

Abriu-se um momento para manifestações e discussões, apresentação da composição de chapa única para os cargos de: Presidente: Katia Francine Rodrigues Dionísio de Souza, Vice-Presidente: Rita de Cassia Rodrigues Vaz Secretário: Ana Paula Costa de Oliveira, Tesoureiro: Luciene Franca Soares e Conselheiro Fiscal 1: Iracilda Alves Pinheiro, Conselheiro Fiscal 2: Angelina Cristiane Borges Santos Batista, Conselheiro Fiscal 3: Jand'yrta Santos Clementino.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Praça do São Paulo, 100 - Jd. das Oliveiras
São Paulo - SP

02 V

S. R. T. O. J.
CAPITAL



Página		Protocolo nº 89.180 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.839 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Mantorelli - Escrevente.	
Resumo			
72.639			
13/02/2020			

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
 MICROFILME

Após apresentação dos interessados presentes, iniciou-se a votação dos indicados, que foram eleitos por aclamação.
 Passou então a seguir a posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que terá o mandato de quatro anos, isto é, de 13/05/2019 a 13/05/2023. Ficando então a diretoria assim constituída:

- Presidente: KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA,
- Vice-Presidente: RITA DE CASSIA RODRIGUES VAZ,
- Secretário ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA,
- Tesoureiro: LUCIENE FRANCA SOARES,
- Conselheiro Fiscal 1- Iraneide Alves Pinheiro,
- Conselheiro Fiscal 2- Angelina Cristiane Borges Santos Batista,
- Conselheiro Fiscal 3- Jand'yrá Alves Santos Clementino,

Dando continuidade ao 4º item da pauta, a Sra Presidente Katia Francine, idealizadora e membro fundador do "Instituto Rita de Surdos - Núcleo de Estudo em Libras" apresentou os projetos de inclusão a ser realizados, dentro de uma perspectiva que envolve formação, capacitação, pesquisa, atividades lúdicas, apoio a assistência social, saúde, educação, ao trabalho e renda, favorecendo o sujeito surdo e o ouvinte no exercício social da LIBRAS.

Em continuidade, o Sra. Presidente questionou aos presentes sobre a existência de algum outro assunto a ser deliberado, sobre o que não houve manifestação.

Dessa forma, não havendo nada mais a deliberar, o Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura das presentes Atas que, após lida e aprovada, seguem assinadas pelo Presidente e por mim, Secretária da Assembleia Geral de Fundação, como prova de sua veracidade, devendo ser levada ao registro público para a produção de seus efeitos legais.

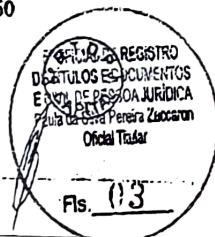
São Paulo, 13 de maio de 2019.

Luciene Franca Soares
 Luciene Franca Soares
 Secretária
 CPF 273.433.538.70

Katia Francine R. Dionizio de Souza
 Kátia Francine Rodrigues
 Dionizio de Souza
 Presidente,
 CPF 081.240.066-60



OFICIAL I
 DE II
 Oficial - Do
 Subst. Jand
 Subst. Débor
 Poá - Esta



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
MICROFILME

zete Rodrigues
 Ip. P. Rodrigues
 Marcia A.S Peres
 de São Paulo

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paulo da Silva Pereira Zaccaron
Oficial Titular

Fls. 03 V



Página
000005/000023

Recibo nº
72.639
13/02/2020

Protocolo nº 89.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente.

Valor	1 mil	10 mil	100 mil	1 mil	10 mil	100 mil	1 mil	10 mil	100 mil	1 mil	10 mil	100 mil	1 mil	10 mil	100 mil	Total
R\$ 1.180,00	R\$ 23.510,00	R\$ 235.100,00	R\$ 2.351.000,00	R\$ 23.510,00	R\$ 235.100,00	R\$ 2.351.000,00	R\$ 23.510,00	R\$ 235.100,00	R\$ 2.351.000,00	R\$ 23.510,00	R\$ 235.100,00	R\$ 2.351.000,00	R\$ 23.510,00	R\$ 235.100,00	R\$ 2.351.000,00	R\$ 23.510,00

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
MICROFILME 051980

Estatuto Social do "Instituto Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS"

Capítulo I Da Denominação, Duração, Fins, Natureza, Sede e Foro

Art. 1 - O Instituto Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS, constituída em 13/05/2019 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória a Rua Rio Gabimim, nº 100, Jardim das Oliveiras - CEP 08111-240 município de São Paulo- Estado de São Paulo e foro em São Paulo.

Parágrafo único: O Instituto Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS prestará com gratuidade serviços permanentes, sem distinção de raça, etnia, origem, orientação sexual, crença religiosa, filosofia política ou quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 2 - O Instituto Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS neste estatuto será denominado Instituto Rita de Surdos.

Art. 3 - O Instituto Rita de Surdos tem por finalidade:

- I. Prestar aos portadores de deficiência auditiva (surdos), apoio e acolhimento, atendimento social, educacional, de orientação preventiva de saúde, de direitos, de inclusão visando a capacitação, emancipação e autonomia individual de crianças, adolescentes, jovens e seus familiares.

Art. 4 - Os objetivos do Instituto Rita de Surdos, consistem em:

- I. Promover assistência à saúde;
- II. Promover o voluntariado;
- III. Promover a assistência social;
- IV. Promover a educação especial;
- V. Promover e articular ações em defesa da cidadania das pessoas Surdas consolidando valores, princípios, direitos e deveres na perspectiva da inclusão social, do empoderamento social, da prevenção e resolução de conflitos pessoais e sociais;
- VI. Desenvolver programas de inclusão para os deficientes auditivos e Surdos, treinamentos, capacitação e atualização junto aos profissionais de educação, saúde e assistência social e outros;
- VII. Incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas áreas educacionais, sociais, saúde, meio ambiente, direitos humanos, cultura, trabalho e renda.
- VIII. Capacitar profissionais em diferentes áreas de atuação, para facilitar e viabilizar o acesso das pessoas surdas à escolarização, ao mercado de trabalho;
- IX. Promover e difundir a formação e o aperfeiçoamento de especialistas na área de educação inclusiva, especial e bilingue;
- X. Valorizar a promoção dos princípios da sustentabilidade, do empreendedorismo individual e da vida produtiva a partir da juventude desde o primeiro emprego à vida adulta buscando a conscientização dos princípios da autonomia e independência das pessoas surdas e seus familiares.
- XI. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência auditiva e Surdos, e em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos buscando assegurar-lhes conquista da autonomia e independência respeitadas as

OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst.ª Jank
Subst.ª Débor
Poá - Esta



Rita Hevas Martorelli
Fls. 04



Página 000000000021		Protocolo nº 99.180 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrivente.									
Registro Nº 72.639											
13/02/2020											

1º Oficial	2º Oficial	3º Oficial	4º Oficial	5º Oficial	6º Oficial	7º Oficial	8º Oficial	9º Oficial	10º Oficial	11º Oficial	12º Oficial	13º Oficial	14º Oficial	15º Oficial	16º Oficial	17º Oficial	18º Oficial	19º Oficial	20º Oficial

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
MICROFILME 051980

E REGISTRO
CÍVEIS

rene Rodrigues
Sp. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
São Paulo



Página
000007/000023

Registro Nº
72.639

13/02/2020

Protocolo nº 99.180 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente.

Evento	Evento	Comunicação	Reg. Civil	T. Juntas	Nº Publicar	Valor	Comunicação	Evento	Tela
RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	RECEBIMENTO

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME

051980

condições individuais e desejos declarados por eles e/ou os pais e responsáveis tutores na perspectiva do pleno exercício da cidadania.

- XII. Realizar projetos de prestação de serviços de educação especial, educação inclusiva, educação bilíngue, formação da Língua Brasileira de Sinais – Libras, educação tecnológica e assistida às pessoas com deficiência auditiva – surdas, através de parcerias com órgãos Públicos e Privados.
- XIII. Promover a garantia e defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
- XIV. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos;
- XV. Elaborar material lúdico, educativo, alternativo, reciclável em defesa dos princípios da sustentabilidade, inovação e do ecossistema;
- XVI. Editar e/ou apoiar publicações relacionadas aos objetivos e a legislação em vigor, assim como estimular a criação de bibliotecas especializadas e atualizadas em educação especial, educação de surdos, educação inclusiva educação bilíngue;
- XVII. Organizar, por si só ou em colaboração com outras organizações ou entidades, congressos, simpósios, seminários, cursos e reuniões ou outras atividades científicas na área de educação inclusiva, educação de surdos e educação bilíngue, fazendo-se representar através de seus membros, sendo permitida a subvenção para participação em tais eventos;
- XVIII. Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania;
- XIX. Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e ainda no Exterior;
- XX. Representar as aspirações da comunidade surda, através de reivindicações junto aos poderes públicos a nível: Municipal, Estadual e Federal, buscando soluções para o enfrentamento à pobreza e à vulnerabilidade social a fim de subsidiar iniciativas que garantam meios para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação da qualidade de vida e preservação do meio ambiente;
- XXI. Pleitear e Firmar convênios com as Coordenadorias/Secretarias Municipal, Estadual e Federal da: Mulher; Negro; Idoso; Juventude; Diversidade Sexual; Pessoa com Deficiência; Direitos Humanos.
- XXII. Desenvolver projetos Educacionais em Parceria com as Secretarias Municipal de Educação, para pleitear convênios de Educação Infantil (C.E.I.).
- XXIII. Desenvolver Projetos e firmar convênios de moradia popular junto aos associados, representando-os junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como COHAB, CDHU, CEF e a Iniciativa Privada;
- XXIV. Desenvolver programa através de parcerias público e privado;
- XXV. Promover convênios e contratos de gestão com setor público;
- XXVI. Proteger e amparar a família, a infância, a adolescência, a juventude, os adultos e os idosos e portadores de deficiência auditiva-surdos.
- XXVII. Promover com gratuidade, assistência social nos serviços de proteção básica, proteção de média complexidade e alta complexidade.
- XXVIII. Promover com gratuidade atividades de cultura, esporte e lazer.
- XXIX. Promover com gratuidade atividades dos segmentos de educação e/ou da saúde;
- XXX. Promover o acesso, a manutenção e a integração no mundo do trabalho;
- XXXI. Promover ações de proteção social que visem garantir as seguranças sociais de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida, de convívio e vivência familiar.

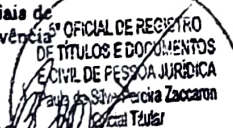
OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst.ª Jant.
Subst.ª Débor

Poá - Esta



Rita



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003600310037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fórmula 000005/000023	Protocolo nº 99.180 de 04/02/2020 às 12:34:22h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente.
Assunto 72.639	
Data 13/02/2020	

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
MICROFILME **051980**

Art. 5 - Instituto Rita de Surdos poderá também criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua sustentabilidade, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo único: A área de atuação do Instituto Rita de Surdos será em qualquer parte do território nacional com escritório de representação, filiais e posto de serviço.

Art. 6 - As FILIAIS legalmente constituídas poderão firmar contratos de prestação de serviços, contratos de gestão, contratos de convênios, termos de compromissos, termos de cooperação e outros instrumentos para o bom andamento e desempenho de seus objetivos.

Art. 7 - Para consecução dos seus objetivos o Instituto Rita de Surdos poderá firmar parcerias com organização da sociedade civil, poder público, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas; firmar convênios, contratos, inclusive de gestão, termo de compromisso, termo de cooperação, termo de fomento e outros instrumentos para o bom andamento e desempenho de seus objetivos e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Parágrafo único - O Instituto Rita de Surdos poderá constituir ou participar de outras personalidades jurídicas, sem fins econômicos, para realização de serviços específicos, com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentada em normas específicas quando da sua constituição.

Capítulo II Da Organização e Administração

Art. 8 - O Instituto Rita de Surdos se dedica às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a conter-se a aquisição de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens, legais ou ilegais, de qualquer forma, ou em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 9 - A Assembleia Geral é o órgão Máximo e soberano da associação e se reunirá ordinariamente anualmente na primeira quinzena de janeiro, para tomar conhecimento da ação da Diretoria Executiva, e, extraordinariamente quando convocada por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência pela Diretoria ou pelo presidente;

- I. Assembleia Geral é constituída pelos associados contribuintes quites com suas obrigações sociais.
- II. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada a requerimento do presidente, do conselho fiscal, ou um quinto de seus associados, que subscreverem e especificarem os motivos de convocação;
- III. Quando a Assembleia for convocada pelos associados, ou pela maioria da diretoria, vencido o presidente, este deverá fazer a convocação no prazo de 3 (três) dias, contando da data de entrega de requerimento. Se o presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização farão a convocação;

As Assembleias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes, sendo permitido os 2/3 dos associados em primeira convocação.

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula de Siqueira Pereira Zaccaron
Oficial Titular

Fls. 05



[Handwritten signature]

Rita Juliana

[Handwritten signature]



Páginas...		Protocolo nº 99.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente.	
Requerente nº			
= 72.639			
13/02/2020			

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
MICROFILME

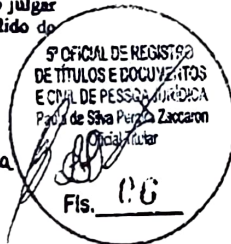
- V. Assembleias Gerais serão convocadas mediante edital fixado na sede social com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização.
- Art. 10 - Compete a Assembleia Geral:**
- Fiscalizar os membros do Instituto Rita de Surdos A, na consecução de seus objetivos.
 - Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
 - Reformular o estatuto.
 - Aprovar o regimento interno que regulamente os vários setores do Instituto Rita de Surdos.
 - Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
 - Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
 - Estabelecer as contribuições dos associados.
 - Deliberar quando a dissolução do Instituto Rita de Surdos e decidir em última instância.
- Art. 11 - Compete aos Associados:**
- O Instituto Rita de Surdos contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se pessoas maiores de 18 (dezoito) anos.
 - Associados Contribuintes: Pessoas Físicas ou Jurídicas, que contribuam com doativos / doações mensais.
- Art. 12 - São Deveres dos Associados:**
- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
 - Zelar pelo bom nome da Associação;
 - Defender o patrimônio e os interesses do Instituto Rita de Surdos;
 - Cumprir e fazer cumprir o regimento interno e os regulamentos;
 - Comparecer por ocasião das eleições.
 - Votar por ocasião das eleições.
 - Contribuir para manutenção e preservação do patrimônio do Instituto Rita de Surdos;
 - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do Instituto Rita de Surdo, para que a Assembleia Geral tome providências.
- Art. 13 - São Deveres dos Associados Contribuintes quites com suas obrigações sociais:**
- Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
 - Gozar dos benefícios oferecidos pelo O Instituto Rita de Surdos, na forma prevista neste Estatuto;
 - Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal.
 - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria do Instituto Rita de Surdos.
- Art. 14 - Da Demissão do Associado:** É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária do Instituto Rita de Surdos, seu pedido de demissão.

OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst.ª Jant.
Subst.ª Débor
Poá - Esta



Rita Marina



Página
000011/000021

Recibo Nº
72.639

13/02/2020

Protocolo nº 99.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Ecrevente.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
051980
MICROFILME

Art. 15 - Estará sujeito às penas previstas no presente Estatuto o associado que incorrer nas seguintes faltas:

- I. Grave violação do estatuto;
 - II. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
 - III. Distúrbio o Instituto Rita de Surdos, seus associados ou objetos;
 - IV. Faltar nas 03 (três) últimas contribuições consecutivas.
- Art. 16 - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:
- I. Advertência por escrito;
 - II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 02 (dois) anos;

Parágrafo único: Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Capítulo III Dos Órgãos de Administração

Art. 17 São órgãos do Instituto Rita de Surdos, responsáveis por sua administração:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;

Art. 18 - Os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes do Instituto Rita de Surdos, há pelo menos, 01 (um) ano, quites com suas obrigações junto à tesouraria.

Art. 19 - A Diretoria executiva do Instituto Rita de Surdos será composta por 4 (quatro) membros assim discriminados: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, e reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando houver convocação da maioria de seus membros.

Art. 20 - Compete a Diretoria:

- I. Dirigir o Instituto Rita de Surdos de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissão com o fundo de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais, esportivas e educacionais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar Assembleia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir e demitir associados;

Art. 21 - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

Art. 22 - Compete ao Presidente:

- I. Representar o Instituto Rita de Surdos, ativa e passivamente, perante os Órgãos Público, judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Pessoa da Sra. Pereira Zaccaron
Oficial Titular

Fis. 06 V

Rita Almeida

Assinatura



Página
000011600022

Resumo Nº
72.639
13/02/2020

Protocolo nº 99.180 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial da Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Havas Martorell - Escrevente.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
MICROFILME 051980

- III. Poderá assinar em conjunto ou separadamente do Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- IV. Organizar um relatório contendo balanço dos exercícios financeiros e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- V. Contratar funcionários e auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

Art. 23 - O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente e, em segunda opção pelo Secretário.

Art. 24 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;
- II. Exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 25 - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato. Valendo para todos os efeitos, independentemente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 26 - Compete ao Secretário:

- I. Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II. Redigir a correspondência do Instituto Rita de Surdos;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo do Instituto Rita de Surdos;
- IV. Dirigir e supervisionar todo trabalho das Secretarias;

Art. 27 - Compete ao Secretário: Substituir o Presidente em suas faltas, e impedimentos, presidir comissões criadas pela Diretoria Executiva.

Art. 28 - Compete ao Tesoureiro:

- I. Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
- II. Assinar com o presidente, os cheques;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 29 - O conselho fiscal do Instituto Rita de Surdos, será composto por 03 (três) membros eleitos por ocasião das assembleias gerais destinado a eleição este fim.

Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal, fiscalizar e dar pareceres sobre todos os atos da Diretoria do Instituto Rita de Surdos, bem como:

- I. Examinar os livros do Instituto Rita de Surdos;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis submetendo-os à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas - financeiras realizadas do Instituto Rita de Surdos;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.



Handwritten signature

Rita

Handwritten signature



Protocolo nº 99.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Arlane Hevian Mantovani - Escrivante

Requerente
72.639
13/02/2020

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
MICROFILME 051980

Art. 31 - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros dos próprios conselhos fiscal.

Art. 32 - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de quatro em quatro anos, podendo haver apenas uma reeleição por chapa completa de candidatos apresentada à assembleia geral, podendo seus membros ser reeleitos uma vez, não havendo chapa de enfrentamento.

Art. 33 - A convocação para as eleições da diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixa na sede, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos seus mandatos.

I. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes.

Art. 34 - Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais, e com pelo menos 12 (doze) meses de associado.

Art. 35 - O processo eleitoral eletivo será dirigido por uma comissão eleitoral composta por 01 (um) membro de cada chapa inscrita e por 01 (um) representante da diretoria que irá presidi-la. A comissão eleitoral definirá o regimento das eleições com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início do processo eleitoral e a apuração será feita imediatamente após a eleição, será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos.

Art. 36 - A Perda de Mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ocorrerá quando houver:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio Social;
- II. Grave violação deste Estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com exercício do cargo da Associação;
- V. Conduta Duvidosa.

Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral, assegurando-se o amplo direito de defesa.

Art. 37 - Em caso renúncia de qualquer membro da diretoria executiva ou Conselho Fiscal, o cargo será preenchido após assembleia Geral exclusiva para este fim.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação; Que no prazo de 60 (sessenta) dias no Máximo, da data do protocolo, o submeterá a deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, qualquer dos associados poderá convocar a Assembleia Geral que elegera uma comissão de 03 (três) membros, que administrará a entidade, tanto realizar novas eleições no prazo de 60 (sessenta) dias. Os membros eleitos nos termos complementando o mandato dos renunciados.

Art. 38 - Os Diretores, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou

REGISTRO
OVEIS

rote Rodrigues
to P. Rodrigues
Marcel A.S. Peres
de São Paulo

5º OFICIAL DE REGISTROS
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Pelo Sr. Silva Pereira Zaccaron
Oficial Titular

Fis. 07 V



Rita Alvina



Protocolo nº 99.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 73.838 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrivente.

051980
MICROFILME

atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e/ou estatutos sociais.

Art. 39 - Os membros e os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

Capítulo IV Das Fontes de Recursos e do Patrimônio

Art. 40 O patrimônio da Associação será constituído:

- I. Das contribuições dos associados contribuintes;
- II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas, e arrecadações feita pela entidade, através de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da Associação;
- III. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;
- IV. Doações e legados;
- V. Produtos de operação de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades;
- VI. Receitas de prestação de serviços;
- VII. Juros bancários e outras receitas financeiras;
- VIII. Captação de renúncia e incentivos fiscais;
- IX. Direitos autorais;
- X. Patrocínios;
- XI. Taxas de administração e de manutenção;
- XII. Repasses de convênio ou contratos de gestão de órgãos públicos.
- XIII. A Associação aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual superávit apurado em suas demonstrações contábeis integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- XIV. Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.
- XX - O Instituto Rita de Surdos não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Capítulo V Dos Livros

Art. 41 - O Instituto Rita de Surdos manterá os seguintes livros:

- I. Livro de presença das assembleias e reuniões;
- II. Livro de ata das assembleias e reuniões;
- III. Livros fiscais e contábeis;
- IV. Demais livros exigidos pelas legislações.

Parágrafo único: Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, digitalizadas, numeradas e arquivadas.

Art. 42 - Os livros estarão sobre a guarda do Presidente do Instituto Rita de Surdos.

Rita

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula de Siva Pereira Zuccaron
Oficial Titular

Fis. 08



Protocolo 128077	Protocolo nº 99 180 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente.									
Assunto 72.639	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
Data 13/02/2020	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
051980
MICROFILME

Art. 43 - Os livros estarão na sede do Instituto Rita de Surdos, sendo disponibilizado para o público em geral.

Art. 44 - Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem direito a sua retirada.

Art. 45 - A Escrituração Fiscal do Instituto Rita de Surdos será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Capítulo VI Das Disposições Gerais

Art. 46 - O presente estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo a seguintes requisitos:

- I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados contribuintes;
- II. Em segunda chamada, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de associados contribuintes.

Art. 47 - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim composto de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes registros:

- I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados contribuintes;
- II. Em segunda chamada, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de associados contribuintes.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução social e ou extinção da Associação liquidada o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outras entidades assistencial congêneres, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrado nos Órgãos Públicos, com o mesmo objetivo estatutário que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

Art. 48 - O exercício social terminará em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da associação, de conformidade com as disposições legais.

Art. 49 - O presente estatuto social poderá ser alterado ou reformado total ou parcialmente, conforme decisão da Assembleia convocada especialmente para esta finalidade.

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo - SP para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Parágrafo Segundo - As unidades fora da Comarca da Cidade de São Paulo - SP fica eleito o Foro da Comarca onde estarão estabelecidas.

Art. 50- O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo ser providenciado o seu registro no competente cartório das pessoas jurídicas, além do referido tramite legal no órgão público e demais providências cabíveis.

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula da Silva Pereira Zaccaron
Oficial de Registro



Rita Alvina

AD

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340031003600310037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fis.

Protocolo nº 99 180 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 nesta 5ª Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente.	
Protocolo nº	99 180
Data	04/02/2020
Hora	12:34:22h
Assinado por	Ariane Hevas Martorelli - Escrevente
Assinado em	13/02/2020

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
MICROFILME 051980

Art. 51 - A responsabilidade técnica relacionada ao advogado que assina o presente estatuto está condicionada ao respeito e cumprimento integral de todas as cláusulas aqui descritas, responsabilidade somente no que diz respeito a revisão deste documento desde que com firma reconhecida, não se estendendo aos atos dos membros da associação, ainda que em nome ou em razão dela, sendo que, caso seja necessário validação ou assessoria em outros documentos que dependam da assinatura do advogado que assina o presente estatuto, tais assinaturas só serão válidas quando tiverem as firmas reconhecidas por autenticidade, com exceção deste estatuto que poderá ter a firma reconhecida por semelhança.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

Kátia Francine R. Dionizio de Souza
Kátia Francine Rodrigues Dionizio de Souza
Presidente, viúva, pedagoga, RG 44.863.833-2
SSP/SP, CPF 081.240.066-60, residente na rua
Rio Galimim, 100 Jardim das Oliveiras, São
Paulo - SP, CEP 08111-240

Ana Paula Costa de Oliveira
Ana Paula Costa De Oliveira,
Secretária, solteira, estudante, RG MG-
14.566.748 SSP/MG, CPF nº: 092.028.086-27,
-residente na rua: Ivampa Duarte Lisboa, 227,
Jardim das Oliveiras, São Paulo - SP, CEP
08.111-170

Rita Cássia Rodrigues Vaz
Rita de Cássia Rodrigues Vaz
Vice-Presidente, casada, auxiliar de produção,
RG 26.427.581-0 SSP/SP, CPP 169.084.248-
20, residente na rua Rio Galimim, 100 Jardim
das Oliveiras, São Paulo - SP, CEP 08111-240

Luciene Franca Soares
Luciene Franca Soares,
Tesoureira, casada, pedagoga, RG: 29.828.681-6
SSP/SP, CPF 273.433.538.70, residente na Av.:
Tarumã 112 casa 08, Vila Rui Barbosa, São
Paulo/SP, CEP: 03733-000

Agneu da Silva Faria
OAB/SP 306.180

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELAÇÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO PAULO

Declaro, por semelhança, a firma infra dos LARI FRANCINE
RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA, de documento seu valor acadêmico, em
São Paulo, 13 de maio de 2019.

Em Teste _____ verdade _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____

Assinado em _____

Assinado por _____



Página
000016/000077

Protocolo nº 99.180 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente.

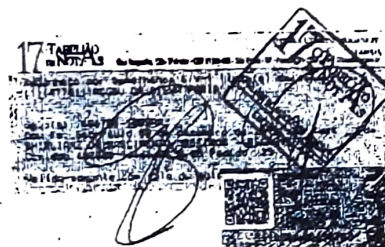
Registro Nº
72.639
13/02/2020

Descrição	Valor	Valor em Escrita	Valor em Dígitos	Valor em Letra	Valor em Número	Valor em Símbolo	Valor em Texto	Valor em Imagem	Valor em Áudio	Valor em Vídeo	Valor em Outros	Total

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo
051980
MICROFILME

**5º REGISTRO
CÍVIL**

zete Rodrigues
lp. P. Rodrigues
Wercia A.S. Pires
de São Paulo



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME 051980

OFICIAL I
DE II

Official - Do
Subst. Jand
Subst. Dvbor

Poa - Esta

Cargo	Nome
Presidente:	KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA, brasileira, viúva, pedagoga, RG:44.863.833-2 SSP/P, CPF nº 081.240.066-60, residente a rua :Rio Gatimim, nº100 Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP:08.111-240
Vice-Presidente;	RITA DE CASSIA RODRIGUES VAZ, brasileira, casada, auxiliar de produção, RG: 26.427.581-0 SSP/SP, CPF 169.084.248-20 residente a rua: Rio Gatimim, 100, Jardim das Oliveiras São Paulo/SP, CEP: 08.111-240.
Secretário	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, estudante de nível superior, nascida em 09/11/1989, RG: MG-14.566.748 SSP/MG, CPF nº: 092.028.086-27, residente a rua: Rio Ivampa Duarte Lisboa, 227, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP:08.122-160.
Tesoureiro:	LUCIENE FRANCA SOARES, brasileira, casada, pedagoga, RG: 29.828.681-6 SSP/SP, CPF nº 273.433.538-70, residente a Av: Tarumã 112 casa 08, Vila Rui Barbosa, São Paulo/SP, CEP: 03733-000
Conselheiro Fiscal 1	IRANEIDE ALVES VIEIRA, brasileira, divorciada, vendedora, RG 355418289SSP/SP, CPF nº CPF 275505588-09, residente a rua Tibúrcio de Souza número 2608 bloco 3 AP 44 – Itaim Paulista – SP – CEP: 08140-000.
Conselheiro Fiscal 2	ANGELINA CRISTIANE BORGES SANTOS BATISTA, brasileira, casada, professora, RG: 267108199 e CPF nº 251702858-33, residente a Rua Erva Prata 585 – Vila Progresso – São Paulo/SP CEP: 08245000.
Conselheiro Fiscal 3	SAND'YRA ALVES SANTOS CLEMENTINO, brasileira, viúva, agente de desenvolvimento local, RG: 17540080-5 e CPF: 186826598-67, residente a Rua Padre Virgílio Campelo, 10 – Conjunto Habitacional Encosta Norte – São Paulo – CEP: 08131-310

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula da Silva Pereira Zaccaron
Oficial Titular

Fls. 10



Autenticar documento em <https://servicopapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003600310037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo nº 99.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/03/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hayas Martorelli - Escriventa.

Protocolo nº 99.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/03/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hayas Martorelli - Escriventa.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
MICROFILME 051980

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
ELEITA PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO DE: 13/05/2019 A 13/05/2023 do
Instituto Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em Libras**

Cargo	Nome	Assinatura
Presidente:	KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA	Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza
Vice-Presidente:	RITA DE CASSIA RODRIGUES VAZ,	Rita de Cassia Rodrigues Vaz
Secretário	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA,	Ana Paula Costa de Oliveira
Tesoureiro:	LUCIENE FRANCA SOARES,	Luciene Franca Soares
Conselheiro Fiscal 1	IRANEIDE ALVES VIEIRA	Iraneide Alves Vieira
Conselheiro Fiscal 2	ANGELINA CRISTIANE BORGES SANTOS BATISTA	Angelina Cristiane Borges Santos Batista
Conselheiro Fiscal 3	JANDYRA ALVES SANTOS CLEMENTINO.	Jandyra Alves Santos Clementino

Por ser verdade, firmo e assino o presente.

Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza
KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula de Siva Pereira Zaccaron
Oficial Titular

Fls. 10 V



Página 000019/0000023

Protocolo nº 99.180 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 nesta 5ª Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariene Hevas Martorelli - Escrevente.

Assinatura N.º 72.639

13/02/2020

LISTA DE PRESEÇA				
N.º Ordem	Nome	DATA NASC.	CPF N.º	Profissão
1	Nome: Kelly Letícia da Silva	02/01/1985	324.546.588-28	Profissão: Aux. Administrativo
	End: Rua Joaquim Bueno, 162, Jardim Nazaré, São Paulo - SP, 08150-520			
2	Nome: Marisa Cristina Antunes da Silva	01/04/75	254.802.728-70	Profissão: C. cercl. Pedagógica
	End: José Pessoa, 199, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, 08150-420			
3	Nome: Maria de Fátima Castilho Moa de Oliveira	01/10/1974	117.609.838-10	Profissão: Professora
	End: Rua Gerhardt Holz, 186 Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08160-520			
4	Nome: Fernanda Candida da Silva	16/03/1981	304.111.158-63	Profissão: Professora
	End: Rua Itajuíbe 515- Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08120-470			
5	Nome: Sonia Aparecida Amâncio Eugenio	19/05/1967	118.28.878-56	Profissão: Professora
	End: Rua Ilha dos Passaros, 75 Jardim Indaia Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08141-160			
	Nome: Mariana Batista da Silva	06/12/1984	311.970.658-22	Profissão: Secretária
	End: Rua Gervásio Barbosa da Silva, 406 Jardim Nazaré, São Paulo - SP, 08150-580			

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

MICROFILME 051980

OFICIAL I DE II

Oficial - Do Subst.º Jund. Subst.º Debor Pod - Esta

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Fig. 11



REGISTRO CIVIL

zente Rodrigues
Ap. P. Rodrigues
Mariane A.S. Pires
de São Paulo

Protocolo 99 160 de 04/02/2020 às 12:34:22h Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrivão.

Assinatura
000020.000021

Assinatura Nº
72.639

Data
13/02/2020

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

051980

MICROFILME

8	Nome: Ana Paula Costa de Oliveira	DATA NASC.: 09/11/1989	CPF Nº: 092.028.086-27	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Solteira	Profissão: Estudante de ensino Superior
	End: Rua Irapema Duarte Lisboa, 227, Jardim das Oliveiras, São Paulo - SP, 08111-170					
LISTA DE PRESENÇA						
9	Nome: Luciene Francis Soares	DATA NASC.: 10/12/1978	CPF Nº: 273.433.538-70	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Casada	Profissão: Pedagoga
	End: Av. Tenente 112, casa 08- Vila Piorina, São Paulo - SP, 03733-000					
10	Nome: Reginaldo do Nascimento Soares	DATA NASC.: 24/03/1974	CPF Nº: 136.305.708-10	Nacionalidade: Brasileiro	Estado civil: Casado	Profissão: Maquinista
	End: Av. Tenente 112, casa 08- Vila Piorina, São Paulo - SP, 03733-000					
11	Nome: Traci de Alvo Vidira	DATA NASC.: 19/01/1979	CPF Nº: 275.505.588-09	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Casada	Profissão: Estagiária
	End: Tibério de Souza Nunez, 2608, São Paulo - SP, 08140-000					
12	Nome: Jandyr Alves Santos Clementino	DATA NASC.: 03/01/1953	CPF Nº: 186.826.598-67	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Viúva	Profissão: Serviço Voluntário
	End: Padre Virgilio Campelo, 10, Ilum Paulista, São Paulo - SP, 08131-300					
12	Nome: Dolores Rodrigues Franca	DATA NASC.: 29/06/1949	CPF Nº: 695.538.906-87	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Casada	Profissão: Do lar
	End: Rua Príncipe Duque Lisboa, 227, Jardim das Oliveiras, São Paulo - SP, 08111-170					

5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula da Silva Pereira Zaccaria
Oficial Titular

Fls. 11

V



Protocolo nº 99.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro CMR de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente

Assunto Nº
72.639
13/02/2020

Registro de Títulos e Documentos e Civil da
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
MICROFILME 051980

**OFICIAL I
DE II**
Oficial - Do
Subst.ª Jara
Subst.ª Debor
Pol. - Esta

13	Nome: Frequentane Souza da Silva End: : Rua Paulo Tapajós, 186 Apt 12 RL, 148 Itaim Paulista, São Paulo - SP, 04131-360	DATA NASC: 03/08/1998	CPF Nº 083.223.265-00	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Solteiro	Profissão: Do Lar
14	Nome: Juliana Rodrigues Franco End: Rua Ivampa Duane Lisboa, 227, Jardim das Olivieiras, São Paulo - SP, 08111-170	DATA NASC: 14/09/1985	CPF Nº 347.558.018-50	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Casada	Profissão: Téc. Enfermagem

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paulo da Silva Pereira Zaccaron
Oficial Titular
Fls. **12**



Protocolo nº 99.180 de 04/02/2020 às 12:34:22h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 nesta 5ª Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Mantovani - Escrevente.

Requerente Nº
72.639
13/02/2020

**E REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS**

5ª Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
R. P. Rodrigues
Varzea A.S. Peres
São Paulo

LISTA DE PRESEÇA

5ª OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Paulo Roberto Pereira
Oscar Toular

Fls. 12

End: Rua Catarina, 100 Jardim das Oliveiras, São Paulo - SP, 08111-240	CPF Nº: 169.084.248-20	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Casado	Profissão: Auxiliar Produção
Nome: Alex Martins de Andrade	CPF Nº: 407.780.908-84	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Solteiro	Profissão: Coord. de Projetos
End: Rua Consuelo Leandro, 130 Vila Jurema, São Paulo - SP, 08142-349	DATA NASC.: 17/01/1994			
Nome: Mafhoua Martins Pereira	CPF Nº: 063.291.515-16	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Solteiro	Profissão: Pintor
End: Rua Paulin Tapajós, 186 Apt 12 B1, 149 Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08131-340	DATA NASC.: 16/02/1993			
Nome: Maria Edileura Maux de Souza	CPF Nº: 290.612.318-84	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Solteira	Profissão: Lm Lar
End: Av. Tanunda 325, casa 05, Vila Pierina, São Paulo - SP, 03733-000	DATA NASC.: 01/04/1978			
Nome: Renan Franca Soares	CPF Nº: 466.178.288-79	Nacionalidade: Brasileiro	Estado civil: Solteiro	Profissão: Supervisor Técnico
End: Av. Tanunda 112, casa 08, Vila Pierina, São Paulo - SP, 03733-000	DATA NASC.: 13/05/1999			
Nome: Jussara Alves de Souza	CPF Nº: 014.732.815-20	Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Solteira	Profissão: Lm Lar
End: Av. Tanunda, casa 01, Vila Pierina, São Paulo - SP, 03733-000	DATA NASC.: 10/03/1983			

Registro de Títulos e Documentos e Chancelaria Jurídica de Comarca de São Paulo
MICROFILME 051980

Requerente do Registro: KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA, CPF nº 081.240.066-6 End.: Rio Gatimim, nº100 Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP-08111-240



13/02/2020

[illegible]

LISTA DE PRESENÇA

Nº Ordem	Nome	Documento	Nacionalidade	Estado civil	Profissão	Assinatura
1	Idry Steio do Lige	3342978	Brasileira	casada	Ass. Administrativa	[Assinatura]
2	Marina Cintia Nunes da Silva	26.555.587-3	Brasileira	casada	Coord. Pedagógica	[Assinatura]
3	Yocia de Castro Castilho de Oliveira	17.160.718	Brasileira	casada	Professora	[Assinatura]
4	Fernanda Candida de Silva	33.725.489-9	Brasileira	Solteira	Professora	[Assinatura]
5	Joia Gouveia Gouveia Engino	18.126.447-3	Brasileira	casada	Professora	[Assinatura]
6	McLarissa Batista de Silva	25.506.21-5	Brasileira	solteira	psicóloga	[Assinatura]
7	Ana Paula Costa de Oliveira	14.566.158	Brasileira	Solteira	Estudante de Direito	[Assinatura]
8	Luciene Maria Gomes	27.828.081-4	Brasileira	casada	Pedagoga	[Assinatura]
9	Reginilda de M. Sousa	23.726.65-4	Brasileira	CASADA	MAQUINISTA	[Assinatura]
10	PRACELDE ALVES VIEIRA	35547888-8	BRASILEIRA	CASADA	ESTABELEÇIM.	[Assinatura]
11	Paulo Francisco Silva Nunes	17.640.083-4	Brasileira	solteira	Administrativo	[Assinatura]
12	Deborah Rodrigues Francisco	4.359.942-4	Brasileira	casada	Pol. car.	[Assinatura]
13	Marquês Antonio da Silva	16.489.238-6	Brasileira	solteira	Pol. car.	[Assinatura]
14	Juliana R. F. Nogueira	441127460	BRASILEIRA	COSOLIDA	EC. Enfermeira	[Assinatura]
15	Prata de Castro R. Vitor	26.427.582-0	BRASILEIRA	CASADA	assistente de ensino	[Assinatura]
16	Alcyonete de Castro	13.836.168-4	Brasileira	Solteira	Coord. de projetos	[Assinatura]
17	Walteres Martins Pinheiro	16.092.91-6	Brasileira	Solteira	Pol. car.	[Assinatura]
18	Nisio Salgueiro Matos da Silva	32.014.033-8	Brasileira	Solteira	Pol. car.	[Assinatura]
19	Renata Faria Soares	38.233.431-6	Brasileira	Solteira	Supervisor téc.	[Assinatura]
20	Genilson Alves de Souza	56.715.573-4	Brasileira	Solteira	do serv.	[Assinatura]

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME 051980

Oficial - Do
Subst.º Janil
Subst.º Debora
Poá - Esta

Kátia Shavien Rodrigues Dionizio de Souza
KATIA FRANCINE RODRIGUES DIONIZIO DE SOUZA, CPF nº 081.240.066-6
End.: Rio Galium, nº 100 Jardim das Olivieras, São Paulo/SP. CEP-08.111-240

3º OFICINA DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça de São Pedro, 230 - Zoológico

Fig



Página
000072/0000071

Protocolo nº 99.160 de 04/02/2020 às 12:34:22h Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 72.639 em 13/02/2020 nesta 5ª Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente.

Assinatura Nº
72.639

13/02/2020

CDT CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT

Presidente: Robinson de Alencar
RUA XV DE NOVEMBRO, 261 - Centro - CEP: 01013-001 - São Paulo/SP
Tel. (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

Remessa: 2.563.903 de 04/02/2020

BUSCA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OS 10 CARTÓRIOS

Solicitante: LUCIENE FRANCA SOARES

Nome Solicitante: INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS

Obs CDT: REP. 18.615.920

Cliente não forneceu dados diferentes do apresentante para emissão de NF.

Registro de Títulos e Documentos e Civ
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

MICROFILME 051980

Cartório	Título	Situação	Processado Por
01º RTD	18.615.926	☐ Consta ☒ Não Consta	Luís Carlos Coradito
02º RTD	18.615.927	☐ Consta ☒ Não Consta	Dominas Rêgo Moura
03º RTD	18.615.928	☐ Consta ☒ Não Consta	Lucas Antônio Esteves
04º RTD	18.615.929	☐ Consta ☒ Não Consta	Wanderlei Cordeiro Gonçalves
05º RTD	18.615.930	☐ Consta ☒ Não Consta	Clara Almeida de Andrade
06º RTD	18.615.931	☐ Consta ☒ Não Consta	DOUGLAS DOS SANTOS DORTA
07º RTD	18.615.932	☐ Consta ☒ Não Consta	Tatiana Santana Santos Silva
08º RTD	18.615.933	☐ Consta ☒ Não Consta	Clara Cavalcanti Lima
09º RTD	18.615.934	☐ Consta ☒ Não Consta	Edoardo Roberto Resende
10º RTD	18.615.935	☐ Consta ☒ Não Consta	Denise Barreto dos Santos

PRODUTOS	ESTADO	REG. CIVIL	TRIBUTAL	M. PÚBLICO	ISS	TOTAL
R\$ 17,80	R\$ 5,00	R\$ 0,90	R\$ 1,20	R\$ 0,80	R\$ 0,30	R\$ 25,20

5ª OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Paulista São Paulo, 13 de fevereiro de 2020 às 15:22:14h.

Oficial Titular

Entregue por: Ariane Hevas Martorelli

FIS. 13 V

**E REGISTRO
CÍVEIS**

zete Rodrigues
Ap. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
de São Paulo





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 79.488 de 19/08/2022

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
051980

MICROFILME

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 12 (doze) páginas, foi apresentado em 16/08/2022, o qual foi protocolado sob nº 109.300, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 79.488 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS

CNPJ nº 38.232.978/0001-51

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

OFICIAL I DE II

Oficial - Do

Subst.ª Janil

Subst.ª Debora

Pod - Esta

São Paulo, 19 de agosto de 2022

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Adriana Costa de Souza Buitoni

Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula da Silva Pereira Zaccaron
Oficial Titular

Fis. 14

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 149,98	RS 42,68	RS 29,25	RS 7,93	RS 10,27
Ministério Público	JSS	Credenciação	Outras Despesas	Total
RS 7,23	RS 3,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,48

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdasp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201446002354555

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://seelodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894PJED000044336AD22K



Protocolo nº 109.300 de 18/08/2022 às 15:55:53h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 18/08/2022 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buftoni - Escrevente
Assinatura 79.488 19/08/2022

ATA DO INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS

Registro de Títulos e Documentos e Civil
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
MICROFILME

No dia 07 de janeiro de 2022, às 19 horas, convocou os membros e associados do INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, pessoa jurídica de direito público indireto – 3º setor – Associação, inscrita no CNPJ sob nº 38.232.978/0001-51, localizado na Rua Rio Gatimim, nº 100, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP nº 08111-240.

Seu presidente, a Sra. Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza, convocou os seus diretores e membros para uma Assembleia Geral Ordinária e foi designado para Secretário, ao Sr. Gilberto Augusto Vaz, a reunião para se tratar dos seguintes assuntos; primeira eleição da nova Diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS; e segunda da alteração do endereço da sede.

Será exigido da eleição uma nova diretoria devido a carta de renúncia do Presidente, Sra. Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza, protocolada no dia 02 de novembro de 2021, da Tesoureira, a Sra. Luciene Franca Soares, protocolada no dia 22 de setembro de 2021, da Sra. Secretária Ana Paula Costa de Oliveira, Protocolada no dia 02 de novembro de 2021, da Sra. Conselheira Jand'yra Alves Santos Clementino, protocolada no dia 02 de novembro de 2021, da Sra. Conselheira Iranelde Alves Pinheiro, protocolada no dia 02 de novembro de 2021,

da Sra. Conselheira Angelina Cristiane Borges Santos Batista, protocolada no dia 02 de novembro de 2021.

Diante disso, os membros resolveram nomear uma nova Diretoria, com o mandato de 07 de janeiro de 2022 até 13 de maio de 2023, com a seguinte composição:

PRESIDENTE – GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA, brasileira, maior, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 21/03/1965, aposentada, portadora da cédula RG sob o nº 17.273.304-2 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 087.771.498-31, residente e domiciliada na Rua Baltazar de Lemos Navarro, nº 291, Jardim das Oliveiras, São Paulo/SP, CEP nº 08122-050.

VICE-PRESIDENTE – Rita de Cassia Rodrigues Vaz, brasileira, maior, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 22/08/1967, do lar, portadora da cédula RG sob o nº 26.427.581-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.084.248/20, residente e domiciliada na Rua Resende, nº 100, Jardim Débora, Poá/SP, CEP nº 08566-110.

SECRETÁRIO – Gilberto Augusto Vaz Rodrigues, brasileiro, maior, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1960, produção de auxiliar, portadora da cédula RG sob o nº 14.167.595-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.593.868/92, residente e domiciliado na Rua Resende, nº 100, Jardim Débora, Poá/SP, CEP nº 08566-110.

PROCURADOR – Karina Cristhine Cassiane dos Santos, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/10/1995, monitora, portadora da cédula RG sob o nº 39.904.979-4 SSP/SP e inscrita no

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula de Silva Pereira Zanetti
Ossiel Thaur

Fis. 14 V

E REGISTRO
ÓVEIS

2011 Rodrigues
1º P. Rodrigues
Marcel A. S. Peres
1 de São Paulo



Página
000002000612

Protocolo nº 109.300 de 18/08/2022 às 15:55:53h Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade legalizada contra valores sob nº 79.488 em 18/08/2022 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 nesta 5ª Oficial de Registro Civil de Cartórios Jurídicas da Comarca de São Paulo Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrivão.

RECEITU Nº:
79.488

19/08/2022

Código	Instituição	Nº do processo	T. Juntada	T. Publicação	FEI	Contribuinte	Período	Fim
01-10-00	001-10-00	001-23	02-01-21	02-05-21	00-1-21	00-1-21	00-1-21	00-1-21

TABELÃO DE MOIAS
DE PIA - SP

OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst.º Jamil
Subst.º Dióbor
Poá - Esta

Pos - Esta

Trabalho de Notas
de PCA - SP

de registrar.

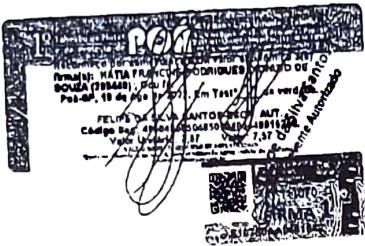
Gilberto Augusto Vaz Rodrigues
GILBERTO AUGUSTO VAZ RODRIGUES
 Oficial Titular
 Secretário

Secretario



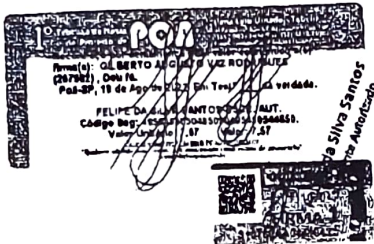
(Handwritten signature)

Págs. 0000014000012		Protocolo nº 109.300 de 16/08/2022 às 15:55:53h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 19/08/2022 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 nesta 5ª Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buloni - Escrivente.									
Recorre nº 79.488											
19/08/2022											



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
MICROFILME 051980

(Handwritten signature)



E REGISTRO
ÓVEIS
zeir Rodrigues
Ap. P. Rodrigues
Marcelo A.S. Peres
1 de São Paulo

5ª OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula de Silva Pereira Zaccaron
Oficial Titular
Fls. 15 **V**



Protocolo nº 109.300 de 16/08/2022 às 15:55:53h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 19/08/2022 o averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020, lista 5ª Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Bultrini - Escrivão.

19/08/2022

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca do Poá
051980
MICROFILME

Gilda C. D. Souza
GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA
Presidente

Gilberto Augusto Vaz Rodrigues
GILBERTO AUGUSTO VAZ RODRIGUES
Secretaria

Rita de Cassia R. Vaz
RITA DE CASSIA RODRIGUES VAZ
Vice-Presidente

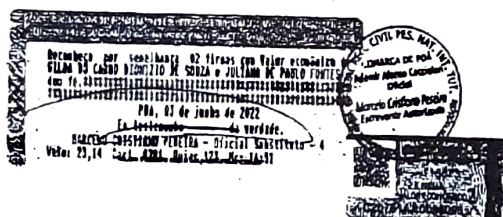
Karina Cristhine Cassiane Dos Santos
KARINA CRISTHINE CASSIANE DOS SANTOS
Teseureiro

MÁRCIA DO CARMO DIONIZIO
Conselheiro 1

Joná Oliveira Cocenzo Bispo
JONÁ OLIVEIRA COCENZO BISPO
Conselheiro 2

NEIDIANE BULCÃO MONTENEGRO DE MENEZES SOARES
Conselheiro 3

Juliana de Paulo Fontes
Juliana de Paulo Fontes
Advogada
OAB/SP sob o n° 469.349



Protocolo nº 109.300 de 18/08/2022 às 16:55:53h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 19/08/2022 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Bultoni - Escrevente.

Assinatura Nº

79.488

19/08/2022

1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512	1513	1514	1515	1516	1517	1518	1519	1520	1521	1522	1523	1524	1525	1526	1527	1528	1529	1530	1531	1532	1533	1534	1535	1536	1537	1538	1539	1540	1541	1542	1543	1544	1545	1546	1547	1548	1549	1550	1551	1552	1553	1554	1555	1556	1557	1558	1559	1560	1561	1562	1563	1564	1565	1566	1567	1568	1569	1570	1571	1572	1573	1574	1575	1576	1577	1578	1579	1580	1581	1582	1583	1584	1585	1586	1587	1588	1589	1590	1591	1592	1593	1594	1595	1596	1597	1598	1599	1600	1601	1602	1603	1604	1605	1606	1607	1608	1609	1610	1611	1612	1613	1614	1615	1616	1617	1618	1619	1620	1621	1622	1623	1624	1625	1626	1627	1628	1629	1630	1631	1632	1633	1634	1635	1636	1637	1638	1639	1640	1641	1642	1643	1644	1645	1646	1647	1648	1649	1650	1651	1652	1653	1654	1655	1656	1657	1658	1659	1660	1661	1662	1663	1664	1665	1666	1667	1668	1669	1670	1671	1672	1673	1674	1675	1676	1677	1678	1679	1680	1681	1682	1683	1684	1685	1686	1687	1688	1689	1690	1691	1692	1693	1694	1695	1696	1697	1698	1699	1700	1701	1702	1703	1704	1705	1706	1707	1708	1709	1710	1711	1712	1713	1714	1715	1716	1717	1718	1719	1720	1721	1722	1723	1724	1725	1726	1727	1728	1729	1730	1731	1732	1733	1734	1735	1736	1737	1738	1739	1740	1741	1742	1743	1744	1745	1746	1747	1748	1749	1750	1751	1752	1753	1754	1755	1756	1757	1758	1759	1760	1761	1762	1763	1764	1765	1766	1767	1768	1769	1770	1771	1772	1773	1774	1775	1776	1777	1778	1779	1780	1781	1782	1783	1784	1785	1786	1787	1788	1789	1790	1791	1792	1793	1794	1795	1796	1797	1798	1799	1800	1801	1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808	1809	1810	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821	1822	1823	1824	1825	1826	1827	1828	1829	1830	1831	1832	1833	1834	1835	1836	1837	1838	1839	1840	1841	1842	1843	1844	1845	1846	1847	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	237
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----

Fórmula 000006/000012		Resumo N° 79.488 19/08/2022		Protocolo n° 109.300 de 18/08/2022 às 15:55:53h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob n° 79.488 em 18/08/2022 e averbado no registro n° 72.639 de 13/02/2020 neste 5° Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Bultoni - Escrevente.	
109300	18082022	155553	000006	000012	

CARTA DE RENÚNCIA

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
051980
MICROFILME

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. Ana Paula Costa de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob n° MG-14.566.748, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF 092.028.086-27. Endereço residencial na Rua Silvio Teixeira, 40 apto 101, São José-Montes Claros-MG, membro da diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, estabelecido no endereço à rua Rio Gafmim nº 100, Jardins das Oliveiras, na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 38.232.987/0001-51, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como 1ª Secretária, outorgando para o INSTITUTO e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de Secretária.

OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst.ª Jant.
Subst.ª Diabor
Pod - Esta

Dr. Alexandre

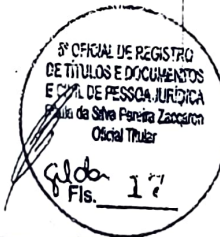
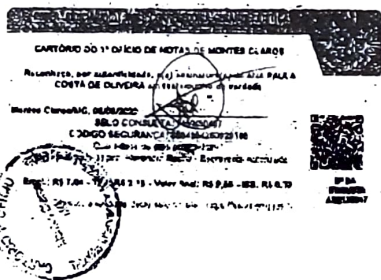
Ana Paula Costa de Oliveira

Ana Paula Costa de Oliveira

RG: MG-14.566.748

CPF: 092.028.086-27

São Paulo/SP 02 de novembro de 2021



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME 051980

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **LUCIENE FRANCA SOARES**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, pedagoga, portador da carteira de identidade nº **29.828.861-8**, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob nº **273.433.538-70**, endereço residencial na Av Tarumã, nº112, casa 08, Vila Pierina, na Cidade e Estado do São Paulo, membros da diretoria do **INSTITUTO RITA DE SUDROS – NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS**, estabelecido ao endereço na Rua Gatimim, n. 100, Jardim das Oliveiras na Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **38.232.987/0001-61**, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como **TESOUREIRA**, outorgando para o INSTITUTO e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de **TESOUREIRA**.

São Paulo, 22 de setembro de 2021

LUCIENE FRANCA SORARES

RG: 29.828.681-6.

CPF: 273.433.538-70

912-... - SAO PAULO - TATIANA
Rua Capaiba nº. 950 - Oficial: Bal. MARIO LUIS MIBOTTO
Reconheço por semelhança a firma de LUCIENE FRANCA SOARES, em documento
sem valor econômico, em 18 de janeiro de 2022.
Eu Testemunha da verdade.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.
 Eu Testemunho a Verdade.

LETICIA G. RIVERA - Escrevente Autorizada
"Valido somente com selo de autenticidade"
Firma: 12.7.2011, 14h13. Selo: 11/07/2011-0079669



Protocolo nº 109.300 de 10/08/2022 às 15:55:53h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 10/08/2022 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Unidade	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado	Assinado
01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022	01/10/2022

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
MICROFILME

CARTA DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. Iraneide Alves Vieira, brasileira, separada, portadora da carteira de identidade sob nº 35541828-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF 275505588-09.

Endereço residencial na Rua Tibúrcio de Sousa nº 2608 membro da diretoria do INSTITUTO RITA DE SUROS - NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, estabelecido ao endereço na rua Gardmim nº 100, Jardins das Oliveiras na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.232.987/0001-51, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como 1ª Conselheira, outorgando para o INSTITUTO e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para

Nada mais reclamar e /ou pretende haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de 1ª conselheira.

OFICIAL I
DE II
Oficial - Do
Subst.ª Jari
Subst.ª Debar
Poá - Esta

10/08/2022
15:55:53
IRANEIDE ALVES VIEIRA

Iraneide Alves Vieira

Iraneide Alves Vieira

RG: 355418285-9

CPF: 275505588-09

Protocolo nº 109.300 de 10/08/2022 às 15:55:53h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 10/08/2022 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

São Paulo/SP 02 de novembro de 2021

Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente
Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - (SP)
Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de São Paulo Zaccaron
Oficial Titular
Fls. 18



Página		Protocolo nº 109.300 de 18/08/2022 às 15:55:53h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 19/08/2022 e averbado no registro nº 72.839 de 13/02/2020 nesta 5ª Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.									
Assinatura nº											
79.488											
19/08/2022											

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
051980
MICROFILME

CARTA DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. ANGELINA CRISTIANE BORGES SANTOS BATISTA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob n 26.710.819-09, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF 251702858-33.

Endereço residencial na Rua Eugênio Radiante 124, casa 18, membro da diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, estabelecido ao endereço na rua Gatimim n 100, Jardins das Oliveiras na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.232.987/0001-51, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como 1ª Conselheira, outorgando para o INSTITUTO e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para

nada mais reclamar e/ou pretende haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de 1ª Conselheira.

C. CARTÃO
Buitoni

ANGELINA CRISTIANE BORGES SANTOS BATISTA

RG: 26.710.819-9
CPF: 251-702.858-33

Andréa Santos Buitoni - T3
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
São Paulo, 21 de maio de 2022.
Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

São Paulo/SP 02 de novembro de 2021

OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paula de Silva Pereira Zaccaron
Oficial Titular

Fls. 18

V

glaz



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
MICROFILME

CARTA DE RENÚNCIA

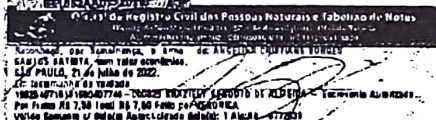
nada mais reclamar e /ou pretende haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de 1º Conselheira.

Oficial - Do
Subst.º Jani.
Subst.º Débor
Poá - Esta

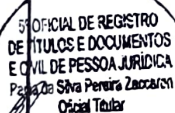
ANGELINA CRISTIANE BORGES SANTOS BATISTA

RG: 26.710.819-9

CPE: 251-702 858.33



São Paulo/SP 02 de novembro de 2021



Fls. 18



Protocolo nº 109.300 de 18/08/2022 às 15:55:53h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 19/08/2022 e averbado no registro nº 72.839 de 13/02/2020 nesta 5ª Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Bultroni - Escriventa.	
Protocolo nº 109.300	Data de Registro 19/08/2022

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo
051980
MICROFILME

CARTA DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. Jandyrá Alves Santos Clementino, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade sob nº 17.540.080-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF 186.826.598-67.

Endereço residencial na Rua Padre Virgílio Campelo, 10, Conj. Encosta Norte Itaim Paulista-SP, membro da diretoria do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS, estabelecido ao endereço na rua Gatimim n 100, Jardins das Oliveiras na cidade de São Paulo e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 38.232.987/0001-51, renuncia expressamente, em caráter Irrevogável e Irretroatível, ao seu cargo como 1ª Conselheira, outorgando para o INSTITUTO e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e Irrevogável quitação, para

nada mais reclamar e/ou pretende haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou o cargo de 1ª Conselheira.

TAPACIONATO
ITAIM-ITA-SP

Jandyrá Alves Santos Clementino

RG: 17.540.080-5

CPF: 186.826.598-67

São Paulo/SP 02 de novembro de 2021

Excertado, por semelhança, a firma letra de JANDYRÁ ALVES SANTOS CLEMENTINO, no documento sem valor econômico, dos fls. São Paulo, 21 de julho de 2022.

Em teste: [Assinatura]

Deputado do Poder Judiciário - Juiz de Direito (1ª Vara de Família e Sucessões) - São Paulo (SP)

"Válida quanto ao conteúdo e não de autenticidade"

Tabela de Notas
de Silva do Nascimento
Escriventa
São Paulo - (SP)

5ª OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Adriana Costa de Souza Bultroni
Oficial Titular
Fls. 30

**E REGISTRO
JÓVEIS**
reze Rodrigues
Up P. Rodrigues
Marcel A.S. Peres
de São Paulo



Páginas
0000/1000012

Registro Nº
79.488
19/08/2022

Protocolo nº 109.300 de 16/08/2022 às 15:55:53h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 79.488 em 19/08/2022 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Atividade	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
01.01.01	01.01.02	01.01.03	01.01.04	01.01.05	01.01.06	01.01.07	01.01.08	01.01.09	01.01.10

Lista de presença para reunião do dia 07/01/2022, às 19 horas, na Sede aos associados do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS, para os seguintes assuntos: A) Eleição e Posse da Diretoria e Conselheiros da Associação INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS; B) alteração do endereço do INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS do Município de São Paulo e abertura da filial no Município de Poá; c) e demais assuntos.

NOME	RG	ASSINATURA
Vitoria B. P. D. A. J. A.	44.863.923-2	
Rita de Cássia R. M.	26.427.581-0	
Walter B. V. A.	14.167.595-0	
Caetano	26.737.168.58	
Valdenice Maria	217.291.481-9	
MARIA DA PENHA M.	45-770-722-2	
Adriana da Silva Pereira	57.697.409-8	
M. V. A. B. A.	61.303.148-6	
Roseli R. D. A.	30.379.835-2	
Marcelo R. P. A.	41.552.753-X	
José O. C. B. A.	41.731.672-2	
Andréa G. B. A.	15.143.709-5	
Christian C. V. A.	67.614.516-1	
Adriana D. S. A.	17.273.304-2	
Juliana de Fátima B.	71.618.876-1	
Marcelo B. A.	21.074.579-6	
Salma L. C. A.	22.148-498-X	
Marcia do Carmo B.	28.020.628-6	
Maria C. B. A.	39.904.990-4	
Ala G. A. B. A.	45.936.168-0	
Adriana C. A.	20.094.599-6	
Adriana B. A.	14.167.595-0	
Adriana B. A.	39.962.509-9	

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

051980

OFICIAL I
DE II
Oficial - Do
Subst. Jant.
Subst. Debór
Poá - Esta

5º OFICIAL DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Paulo de Silva Pereira Zuccaroni
Oficial Titular

Fis. 19

selvia



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME 051980

E REGISTRO JÓVEIS

zete Rodrigues
Ip. P. Rodrigues
Marcia A.S Peres
de São Paulo

O INSTITUTO RITA DE SURDOS -NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS, com sede na Rua Rio Gatinim, 100 Jardim das Oliveiras São Paulo -SP, Cep: 08111-240 São Paulo/SP, portadora do CNPJ sob nº 38.232.978/0001-51, CONVOCA através do presente edital, toda diretores e membros, e a sociedade civil organizada deste Município, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 07/01/2022, às 19:00, que será realizada na sede, para os seguintes assuntos:

- A) Eleição e Posse da Diretoria e Conselheiros do INSTITUTO RITA DE SURDOS -NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS;
- B) alteração do endereço da sede e filial do INSTITUTO RITA DE SURDOS -NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS: sede do município de São Paulo; e filial para Município de Poá;
- c) e demais assuntos

São Paulo, 06 de Dezembro de 2021.

Katla Francine Rodrigues Dionizio de Souza
Presidente





Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
051980
MICROFILME



OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst.ª Janil
Subst.ª Débor
Poá - Esta

EM BRANCO



Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.

☒ Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

INSTITUTO RITA DE SURDOS	Resumo	Detalhes	Cancelamento	Confiança	Políticas	Aviso sobre aspectos jurídicos
	INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ENSINO EM LIBR:38232978000151 ICP-Brasil Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 ICP-Brasil Válido a partir de: 2022/08/04 14:39:00 -03'00' Válido até: 2023/08/04 14:39:00 -03'00' Uso pretendido: Assinar transação, Assinar documento, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá MICROFILME 051980 Exportar...					

O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2022/09/22 17:30:48 -03'00'

E REGISTRO
JOVEIS

zete Rodrigues
Isp. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
1 de São Paulo



Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.

☒ Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

INSTITUTO RITA DE SURI

Resumo
Detalhes
Cancelamento
Confiança
Políticas
Aviso sobre aspectos jurídicos

Dados do certificado:

Nome	Valor
Identificador principal d...	<ver detalhes>
Limitações básicas	<ver detalhes>
Chave pública	RSA (2048 bits)
Compilação SHA1 da ch...	<ver detalhes>
Dados X.509	30 82 07 66 30 82 05 4E A0 03 02 01 02 02 08 35 09 22 0...
Compilação SHA1	5F 0A 8C 1C BE 3F 1C E4 38 B5 77 8E 7F 91 CB 17 EB 44...
Compilação MD5	91 5F 14 5C 56 BD 82 3D 30 7B 63 BD 08 84 0F BC

Regist. de Títulos e Documentos
CIVIL de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá
MICROFILME
051980



OFICIAL I
DE II

Oficial - Do
Subst.ª Juri.
Subst.ª Debor

Poá - Esta

O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2022/09/22 17:30:48 -03'00'



Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.

☒ Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA:08777149831	
Resumo	Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos
GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA:08777149831 ICP-Brasil Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 ICP-Brasil Válido a partir de: 2022/09/29 10:38:00 -03'00' Válido até: 2027/09/29 10:38:00 -03'00' Uso pretendido: Assinar transação, Assinar documento, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail, 1.3.6.1.4.1.311.202.2	
Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá 051980 MICROFILME	
Exportar:--	

O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2022/09/29 14:20:44 -03'00'

**E REGISTRO
JOVEIS**

rele Rodrigues
Ap. P. Rodrigues
Mecia A.S. Peres
de São Paulo



Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada. Estão sendo exibidas várias cadeias de emissão porque nenhuma delas foi emitida por uma âncora de confiança.

☒ Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

GILDA DO CARMO DION

Resumo

Detalhes

Cancelamento

Confiança

Políticas

Aviso sobre aspectos jurídicos

Dados do certificado:

Nome	Valor
Identificador principal d...	<ver detalhes>
Limitações básicas	<ver detalhes>
Chave pública	RSA (2048 bits)
Compilação SHA1 da ch...	<ver detalhes>
Dados X.509	30 82 07 0E 30 82 04 F6 A0 03 02 01 02 02 08 68 4B 22 0...
Compilação SHA1	12 54 91 FA 09 25 58 F1 9A 25 06 2A F3 F9 34 98 FF 54 ...
Compilação MD5	AB AD 35 75 2F B8 35 CC 36 DC 3D 18 AC 08 E4 1D

Registro de Títulos e Documentos e Civil de

Pessoa Jurídica da Comarca de Poá

MICROFILME

051980

OFICIAL I

DE II

Oficial - Do

Subst.º Jural

Subst.º Debor

Pod - Esta

O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2022/09/29 14:20:44 -03'00'





REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE POÁ

CNPJ/MF: 11.385.345/0001-27 - Oficial Delegado: DONIZETE RODRIGUES

Substitutas Designadas: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues / Débora Márcia Alves de Souza Peres / Jaciara Ferreira Batista França

Av. Vital Brasil, nº 553, Vila Laura – Poá – SP – CEP: 08557-000

Telefone: (11) 4636-0600/4380-3039

Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 09:00h às 18:00h.

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob nº 58168, aos 10/05/2023, sendo registrado e digitalizado, neste Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 52352 em 12/05/2023 conforme segue:

Apresentante: ERIC FERNANDO
 Interessado: INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS
 Natureza do Documento: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO
 Telefone:

RECIBO

Custas:

REGISTRADOR:	R\$ 121,06
ESTADO:	R\$ 34,42
SEC. FAZENDA:	R\$ 23,55
REGISTRO CIVIL:	R\$ 06,37
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 08,31
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 05,81
ISS	R\$ 06,05
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 205,57
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 205,57
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00



Selo Digital:
1204284PJSE000165927SE23W

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Poá, 12/05/2023.

- () Donizete Rodrigues - Oficial Delegado
 () Jânia Aparecida Pereira Rodrigues - Substituta Designada
 () Débora Márcia Alves de Souza Peres - Substituta Designada
 (x) Jaciara Ferreira Batista França - Substituta Designada
 () André da Silva Casimiro - Escrevente Autorizado

Declaro que retirei o presente título e uma via deste, e que estou de acordo com os valores acima cobrados e dou quitação pelo recebimento de eventual saldo acima mencionado.

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____





[Handwritten signatures]

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP
052352

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

Ilmo. Sr. Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá.

INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 38.232.978/0002-32 domiciliada à Rua Jair de Godoy, 565 Vila Jaú - Poá/SP, CEP: 08559-120, por seu Presidente **Gilda do Carmo Dionizio de Souza**, brasileira, casada na comunhão parcial de bens, aposentada, portadora da CIRG n.º 17.273.304-2 SSP/SP e CPF n.º 087.771.498-31, residente à Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291 Jardim das Oliveiras - São Paulo/SP, CEP. 08122-050, vem solicitar que o **Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá** proceda com o devido registro e averbação do instrumento em anexo.

OFICIAL I
DE II
Oficial - Do
Subst.º Juríd.
Subst.º Deber
Poá - Esta

Poá, 28 de abril de 2023.

Gilda C. D. Souza

Presidente

Avenida Brasil, 58 - Centro - Poá/ SP. CEP 08561-000
Tel. 11 4645-2140 / e-mail: escritorio@contabilidadeenterprise.com.br
WWW.CONTABILIDADEENTERPRISE.COM.BR





**5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rdsdp@5rdsdp.com.br - Site: www.5rdsdp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 81.380 de 28/04/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 6 (seis) páginas, foi apresentado em 12/04/2023, protocolado sob nº 112.097, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 81.380 e averbado no registro nº 72.639 de 13/02/2020 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS
CNPJ nº 38.232.978/0001-51

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP
MICROFILME 052352

São Paulo, 28 de abril de 2023

Marco Aurélio Batista
Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

**E REGISTRO
CÍVIL**

Paula da Silva Pereira Zaccaron
5º Oficial de Registro Civil de São Paulo

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 121,06	RS 34,42	RS 23,55	RS 6,37	RS 8,31
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 5,81	RS 2,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 202,03

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdasp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201299774828015

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894PJED000018926F0234





Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP
MICROFILME 052352

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao 1 dia do mês de abril de 2023, às 13:00 horas, reuniram-se na filial desta entidade os associados do **INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS**, inscrita no CNPJ n.º 38.232.978/0001-51 domiciliada sito à Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291 Jardim das Oliveiras - São Paulo/SP, CEP: 08122-050, convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do novo endereço da filial;
2. Aprovação da alteração do artigo 3º do Estatuto, acrescentando o inciso 2º da inclusão de pessoas não surdas;
3. Eleição da diretoria e conselho fiscal;

Iniciado a assembleia, seguiu-se o rito de aprovações começando com a **alteração de endereço da filial sobre o nome INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS**, inscrita no CNPJ n.º 38.232.978/0002-32 que será na Rua Jair de Godoy, 565 Vila Jaú Poá/SP, CEP: 08559-120, ao qual todos os presentes aprovaram sem nenhum voto contrário, assim também, dando continuidade ao rito, seguimos para aprovação da inclusão de pessoas não surdas, ao qual será acrescido na finalidade do instituto que "II. serão disponibilizadas algumas atividades para pessoas não surdas dentro da Instituição, a fim de inclusão da comunidade" ao qual do mesmo modo, todos foram favoráveis e após isso a eleição da diretoria e conselho fiscal, onde tendo definido os eleitos apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia Geral Ordinária, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 4 (quatro) anos, iniciando em 14/05/2023 à 13/05/2027.

Para presidente, Gilda do Carmo Dionizio de Souza, brasileira, casada na comunhão parcial de bens, aposentada, portadora da CIRG n.º 17.273.304-2 SSP/SP e CPF n.º 087.771.498-31, residente à Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291 Jardim das Oliveiras - São Paulo/SP, CEP: 08122-050.

Para vice-presidente, Rita de Cassia Rodrigues Vaz, brasileira, casada na comunhão parcial de bens, do lar, portadora da CIRG n.º 26.427.581-0 SSP/SP e CPF n.º 169.084.248-20, residente à Rua Resende, 100 - Jardim Beatriz - Poá/SP, CEP: 08566-110.

Avenida Brasil, 59 - Centro - Poá/ SP, CEP 08561-000
Tel. 11 4645-2140 / e-mail: escritorio@contabilidadeenterprise.com.br
WWW.CONTABILIDADEENTERPRISE.COM.BR





Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica de Comércio de Poá - SP
MICROFILME 052352

Para tesoureiro, Karina Cristhine Cassiane dos Santos, brasileira, solteira, monitora, portadora da CIRG n.º 39.904.979-4 SSP/SP e CPF n.º 439.450.448-12, residente à Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291 A Jardim das Oliveiras - São Paulo/SP, CEP: 08122-050.

Para secretário, Gilberto Augusto Vaz Rodrigues, brasileiro, casado na comunhão parcial de bens, produção de auxiliar, portador da CIRG n.º 14.167.595-0 SSP/SP e CPF n.º 014.593.868-92, residente à Rua Rezende, 100 Jardim Beatriz - Poá/SP, CEP: 08566-110.

Para conselheiro 1, Marcia do Carmo Dionizio, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portadora da CIRG n.º 28.020.628-8 SSP/SP e CPF n.º 181.716.388-48 residente à Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291 C Jardim das Oliveiras - São Paulo/SP, CEP: 08122-050.

Para conselheiro 2, Kelly do Carmo Dionizio Chagas, brasileira, casada na comunhão parcial de bens, técnico de enfermagem, portadora da CIRG n.º 42.970.187-1 SSP/SP e CPF n.º 336.461.868-28 residente à Rua Baltazar de Lemos Navarro, 344 Jardim das Oliveiras - São Paulo/SP, CEP: 08122-050.

Para conselheiro 3, Karine Oliveira da Silva, brasileira, solteira, estagiária, portadora da CIRG n.º 48.241.493-5 SSP/SP e CPF n.º 410.785.018-82 residente à Rua Padre Virgílio Campelo, 160 Itaim Paulista - São Paulo/SP, CEP: 08131-310.

Estando os eleitos presentes, serão empossados na data de início do mandato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, **Gilberto Augusto Vaz Rodrigues**, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Poá 01 de abril de 2023.

Presidente: Alida C. D. Souza

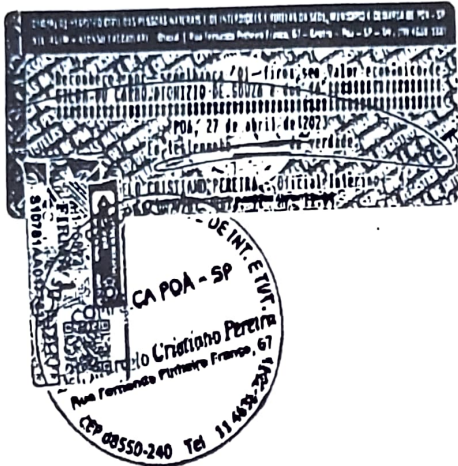
Vice-Presidente: Rita de Cassia Rodrigues Vaz

Tesoureiro (a): Karina Cristhine C. dos Santos

Secretário (a): Gilberto Augusto Vaz Rodrigues

Avenida Brasil, 88 - Centro - Poá/ SP. CEP 08561-000
Tel. 11 4645-2140 / e-mail: escritorio@contabilidadeenterprises.com.br
WWW.CONTABILIDADEENTERPRISE.COM.BR





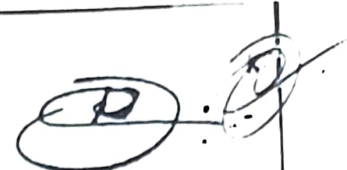
PJ		Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Poá - SP	
Emol	R\$ 121,06	Prenotado sob o n. 58168, em 10/05/2023, registrado e microfilmado sob o n. 52352, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e averbado a margem do registro n. 51880. Poá, 12/05/2023	
Estado	R\$ 34,42		
Sec. Faz.	R\$ 23,55		
Reg. Civil	R\$ 8,37		
T. Justiça	R\$ 8,31		
M. Público	R\$ 5,81		
Isa	R\$ 6,05		
Total	R\$ 205,57		
Selos e Taxas recolhidos por verbas			

Jaciara F.B. França
Jaciara Ferreira Batista França
Substituta Designada



OFICIAL I
DE II
Oficial - Do
Substit. - Jaciara
Substit. - Daltro
Poá - Estado





Registro de Títulos e Documentos e Qui de
Pessoa Jurídica da Câmara de Pod - SP
MICROFILME 052352

Conselheiro (a) 1: Manoel do Carmo Dionizio

Conselheiro (a) 2: Kelly da C. D. Chagas

Conselheiro (a) 3: Karine Oliveira da Silva

**E REGISTRO
ÓVEIS**
Ivo Rodrigues
Lp P. Rodrigues
Marcos A.S. Pires
1 de São Paulo



Avenida Brasil, 58 - Centro - Pod/ SP. CEP 08561-000
Tel. 11 4645-2140 / e-mail: escritório@contabilidadeenterprise.com.br
WWW.CONTABILIDADEENTERPRISE.COM.BR



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comércio de Poá - SP
MICROFILME 052352

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O **INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS**, inscrita no CNPJ n.º 38.232.978/0001-51 domiciliada sito à Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291 Jardim das Oliveiras - São Paulo/SP, CEP: 08122-050, convoca através deste edital, diretores, conselheiros e membros para a Assembleia Geral que será realizada em 01/04/2023 às 13:00 no endereço da filial para os seguintes assuntos:

1. Aprovação do novo endereço da filial;
2. Aprovação da alteração do artigo 3º do Estatuto, acrescentando o inciso 2º da inclusão de pessoas não surdas;
3. Eleição da diretoria e conselho fiscal;

OFICIAL I
DE II
Oficial - Do
Subst.º Juri
Subst.º Dabor
Poá - Ests

Poá, 25 de fevereiro de 2023.

Gilda do Carmo Dionizio de Souza

Gilda do Carmo Dionizio de Souza
Presidente



Avenida Brasil, 58 - Centro - Poá/ SP. CEP 08561-000
Tel. 11 4645-2140 / e-mail: escritorio@contabilidadeenterprise.com.br
WWW.CONTABILIDADEENTERPRISE.COM.BR



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

E REGISTRO
JOVEIS
zeite Rodrigues
Ep. P. Rodrigues
Marcia A.S. Peres
de São Paulo

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica do Comércio de Ind. - SP
MICROFILME
052352

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, INCLUSÃO DE PESSOAS NÃO SURDAS E MUDANÇA
DE ENDEREÇO DA FILIAL DO INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS REALIZADA EM: 01/04/2023.

LISTA DE PRESENÇA

Nº ORDEN	NOME:	DOCUMENTO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	ASSINATURA
1	Kelly do C. D. Chagas	42.970.187-1	Brasileira	casada	aux. Enf.	Kelly do C. D. Chagas
2	Mariado B. Dione	28.000.628-8	Brasileira	solteira	Re. Enf.	Wânia do Carmo Dione
3	Adela JOC. D. Souza	17.273.304-2	Brasileira	casada	aparelheira	Adela C. D. Souza
4	Katia Frazini R. Dorigem	44.863.833-2	Brasileira	viúva	filosofa	Katia Frazini R. Dorigem
5	Karina Cristina Costa Santos	39.304.939-4	Brasileira	solteira	Monitora	Karina Cristina Costa Santos
6	Karina Dora Lima	48.241.443-5	Brasileira	solteira	Estagiária	Karina Dorigem da Lima
7	Allesmaria de Andrade	42.530.661-0	Brasileira	solteira	empresária	
8	Rita de Cassia R. Voz	26.427.581-9	BRASILEIRA	CASADA	DOLAR	Rita de Cassia R. Voz
9	Carilberta P. L. R.	14.675.575-0	BRASILEIRA	Casado	DOLAR	Carilberta P. L. R.
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

Endereço: Rua Jair de Godoy nº565-Vila Jauú/Pool-SP

Requerimento do Registro: GILDA CARMO DIONIZIO DE SOUZA, CPF nº: 087.771.498-31

Com o de se assembleia qual ordinária e anulação qual extraordinária.

Adela C. D. Souza



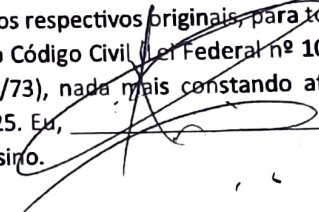


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE POÁ

CNPJ/MF: 11.385.345/0001-27 - Oficial Delegado: DONIZETE RODRIGUES
Substitutas Designadas: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues
Débora Márcia Alves de Souza Peres
Av. Vital Brasil, nº 553, Vila Laura – Poá – SP – CEP: 08557-000
Telefone: (11) 4636-0600/4380-3039
Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 09:00h às 16:00h.

Donizete Rodrigues, Oficial Delegado do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá, do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido de parte interessada, revendo os livros do Setor de Registro Civil de Pessoa Jurídica desta Unidade, verifiquei constar registrado em microfilme **sob nº 51.980, em 17/10/2022**, a pessoa jurídica denominada **INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ENSINO EM LIBRAS**, atualmente denominada **INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ENSINO EM LIBRAS**, com posteriores alterações registradas em microfilme **sob nº 52.352, em 12/05/2023**; não constando até a presente data, registro de Autenticação de Livro. **CERTIFICO FINALMENTE**, que esta certidão, em inteiro teor, compõe-se de 66 (sessenta e seis) páginas, que têm o mesmo valor dos respectivos originais, para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 217 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) e Art. 161 da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), nada mais constando até a presente data. O referido é verdade e dá fé. Poá, 02 de abril de 2025. Eu,  (Kleberson Hiury da Silva Andrade), Escrevente Autorizado, conferi e assino.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1204284CESE000279797SE25E

EMOLUMENTOS:	R\$ 168,00
SINOREG:	R\$ 8,61
ESTADO:	R\$ 48,89
SEC. FAZENDA:	R\$ 32,42
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 11,26
ISSQN:	R\$ 7,95
MP:	R\$ 7,94
TOTAL:	R\$ 285,07

SELOS PAGOS POR VERBA





República Federativa
do Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE POÁ

CNPJ/MF: 11.385.345/0001-27 - Oficial Delegado: DONIZETE RODRIGUES

Substituta Designada: Jaciara Ferreira Batista França

Av. Vital Brasil, nº 553, Vila Laura – Poá – SP – CEP: 08557-000

Telefone: (11) 4636-0600/4380-3039

Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 09:00h às 16:00h.

Protocolo n.º:

Solicitante:

128077

Alex Martins de Andrade

Prenotado em: 28/03/2025 12:22:00

Telefone: 11947066521

RECIBO – PESSOAS JURÍDICA

Custas:

REGISTRADOR:	R\$ 168,00
ESTADO:	R\$ 48,89
SEC. FAZENDA:	R\$ 32,42
REG. CIVIL:	R\$ 08,61
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 11,26
CORREIOS:	R\$ 00,00
ISS	R\$ 07,95
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 07,94
TOTAL:	R\$ 285,07
DEPÓSITO:	R\$ 200,00
VALOR A RECEBER:	R\$ 85,07
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00



Selo Digital:

1204284CESE000279797SE25E

Poá, 02 de Abril de 2025.

- () Donizete Rodrigues - Oficial Delegado
() Jaciara Ferreira Batista França - Substituta Designada
() André da Silva Casimiro – Escrevente Autorizado
☒ Kleberson Hiury da Silva Andrade – Escrevente Autorizado
() Luiz Guilherme Santos Silva

Pedido nº 128077

Declaro que retirei a presente certidão e a 1ª via deste recibo estando com os valores acima cobrados

Nome: _____

Data: ____/____/____

Endereço: _____



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.232.978/0002-32 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2022
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO RITA DE SURDOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JAIR DE GODOY	NUMERO 565	COMPLEMENTO *****	
CEP 08.559-120	BAIRRO/DISTRITO VILA JAU	MUNICÍPIO POA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTORITA@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4645-2140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2025 às 12:15:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0162/2025

Impresso em: 06/06/2025, às 13h3min

INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

CNPJ : **38.232.978/0002-32**

Endereço: R Jair de Godoy, 565 Complemento:

Bairro: Vila Jau CEP: 08559120

Município: POA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Lei nº 2.569 de 24/04/1997 alterada Lei nº 3.793 de 08/05/2015

Rua Marina La Regina, 125 - Centro – Poá – SP.

Fone: (11) 4639-8069 cmas@poa.sp.gov.br



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Inscrição nº 011

A entidade INSTITUTO RITA DE SURDOS, CNPJ Nº 38.232.978/0002-32, Sede: Rua Baltazar de Lemos Navarro, nº 291, Jardim Oliveiras – São Paulo - São Paulo; Filial: Rua Jair de Godoy, nº 565, Vila Jau – POÁ/SP; é inscrita neste Conselho desde 28/05/2024.

A entidade executa:

Serviço de Proteção Básica e média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Projeto: "Conviver e Ser Inclusivo" e Projeto: "Libras para Todos – Inclusão Social"

A PRESENTE INSCRIÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO

Poá, 23 de Maio de 2025.

Deise Silva de Andrade

DEISE SILVA DE ANDRADE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Presidente





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.468/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS”.

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Poá, aprovou o Projeto de Lei nº 082/2024, de autoria do Vereador Márcio Barbosa Iglesias, e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o **Instituto Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em Libras**, sito à Rua Jair de Godoy, nº 565, Vila Jáu, Cep 08557-160, neste Município.

Art. 2º. O Instituto Rita de Surdos ora considerado de utilidade pública, gozará de todos os benefícios e vantagens concedidas às demais entidades assim reconhecidas, preenchidas as formalidades legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

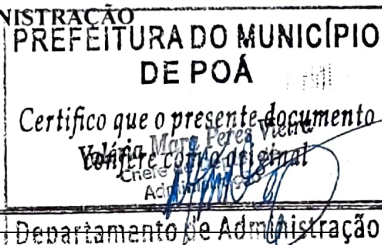
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BINDE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 98/2024

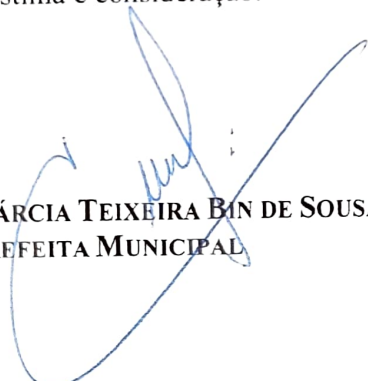
Poá, 10 de dezembro de 2024.

Senhora Presidente.

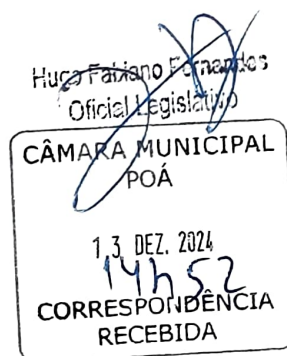
Tenho grande satisfação em encaminhar a Egrégia Câmara para seu conhecimento e registro, cópia das Leis sancionadas e promulgadas pelo Executivo Municipal, abaixo discriminadas:

- Lei nº 4.467/2024 – correspondente ao Autógrafo nº 74/2024.
- Lei nº 4.468/2024 – correspondente ao Autógrafo nº 78/2024.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de elevada estima e consideração.


MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora
VEREADORA PATRÍCIA BIN DE SOUSA SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Poá





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PERMISSÃO DE USO Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Márcia Teixeira Bin de Sousa, brasileira, casada, residente nesta Cidade à Rua Coronel Benedito de Almeida, nº 49, apto. 110, portador do R.G. nº 19.508.043-9 e do C.P.F./MF nº 057.785.568-96 doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e a pessoa jurídica **INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.232.978/0001-51, com sede na Rua Baltazar de Lemos Navarro, nº 291, Jardim das Oliveiras, São Paulo – SP, CEP 08122-050, e com filial na Rua Deputado Porfírio da Paz, nº 60, Centro, Poá-SP, CEP 08561-350, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Gilda do Carmo Dionizio de Souza, brasileira, casada, portadora do R.G. 17.273.304-2 nº e do C.P.F. nº 087.771.498-31, doravante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, com fulcro nas disposições constantes no Processo Administrativo nº. 12.668/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 8.210, de 07 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente, a **PERMISSÃO DE USO** do imóvel pertencente ao Município de Poá, de um imóvel de propriedade municipal, inscrição cadastral nº 43212.42.30.0001.00000, localizado na Rua Jair de Godoy, nº 565, Bairro Vila Jaú, neste Município, com a finalidade de instalação e funcionamento de uma Unidade do Instituto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **PERMISSIONÁRIA** é responsável por eventuais danos causados ao prédio público a que se refere o presente termo, bem como ao seu mobiliário, decorrentes da sua atuação,

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada em caráter precário, gratuito e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes contratantes, quando o interesse público assim o exigir, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A **PERMISSIONÁRIA** não poderá, sob pena de imediata revogação do presente Termo de Permissão de Uso:

- a) utilizar o imóvel para fim divergente do descrito na Cláusula Primeira deste Termo;
- b) ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;

Segue...





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2023

fls. 2

- c) executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel sem a expressa concordância da Administração Municipal;
- d) negar cumprimento às normas contidas neste Termo de Permissão de Uso;
- e) usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas aquelas pertinentes à própria instituição;
- f) instalar, no local, equipamentos proibidos por Lei;
- g) deixar o local sujo ou desorganizado, após a conclusão das atividades.

CLÁUSULA QUARTA:

Tratando-se de imóvel municipal, não incidirá o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU., salvo as taxas de serviço como contas de água, luz, telefone, etc., que serão da responsabilidade da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA:

O contrato constante deste instrumento particular reger-se-á pelo instituto de PERMISSÃO no âmbito do DIREITO PÚBLICO.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, dispensado todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

E ASSIM, ESTANDO JUSTAS E ACERTADAS, AS PARTES ASSINAM O MESMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM FIRMAM, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 07 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

GILDA DO CARMO DIONÍZIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO INSTITUTO

TESTEMUNHAS:

1) Valéria M. [assinatura]

2) [assinatura]
13.936.168-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

CERTIFICADO S.O.P. Nº034/23

PROCESSO Nº12668/22

O prédio de propriedade Municipal, em uso pelo (a) Sr. (a) "INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS (CNPJ 38.232.978/0001-51)" (autorizado através do **Termo de Uso de Bem Público Nº002/23**), situado na Rua Jair de Godoy – CEP 08559-120 – Vila Jaú – Inscrição Cadastral Nº43212.42.30.0001.00.000 – Poá – SP, recebeu o **número 565**. A expedição deste certificado não reconhece o direito de propriedade do terreno e tem como finalidade única e exclusiva a solicitação de ligação de água/esgoto e/ou energia elétrica junto às concessionárias.

Departamento de Engenharia e Arquitetura
23 de fevereiro de 2023.



Chefe de Deptº Engenharia e Arquitetura
Arqª Valdilaine Torres R. da Silva



Secretário de Obras e Planejamento
Engº Francinaldo Alves da Silva





Prefeitura do Município de Poá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 793/2025

Inscrição Municipal : 51672

Razão Social / Nome : INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ENSINO EM LIBRAS

CNPJ/CPF : 38.232.978/0002-32

I.E / R.G :

Processo Abertura: / e Data: 2022-10-17

Situação : ATIVO

Endereço : RUA JAIR DE GODOY, 565 575 VILA JAU C.E.P: 08559-120 POÁ-SP

Atividade : Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta CERTIDÃO.

A Divisão de Tributos Mobiliários, CERTIFICA QUE NÃO CONSTAM, até a presente data, débitos relativos ao Contribuinte em questão.

CERTIDÃO EMITIDA NO DIA 28/03/2025 às 14:28:38 horas.

Certidão emitida em conformidade com A LEI MUNICIPAL Nº 3.399/2009 de 17 de dezembro de 2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.715/2010 de 06 abril de 2010. E sua validade é de 60 dias após a data da emissão..

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.poa.sp.gov.br>

Número de controle : d62bde757f7100d3b66f33473181e94e



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.232.978/0001-51

Certidão nº: 30640635/2025

Expedição: 03/06/2025, às 13:13:02

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.232.978/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.232.978/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060076673-85

Data e hora da emissão 03/06/2025 13:12:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS
CNPJ: 38.232.978/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:45 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **D18A.60DA.3F85.1753**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 691344

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 039529/3539806/2024

Endereço: RUA JAIR DE GODOY

Nº: 565

Complemento:

Bairro: VILA REAL

Município: POA

Ocupação: ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

Proprietário: INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Responsável pelo Uso: INSTITUTO RITA DE SURDOS NUCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Responsável Técnico: ESTEFANIA CACCIARI DA SILVA

CREA/CAU: A173548-9

ART/RRT: 13987013

Área Total (m²): 188,14

Área Aprovada (m²): 188,14

Validade: 28/02/2027

Vistoriador: 1. SGT PM DIEGO PEREIRA AZEVEDO

Homologação: 1. TEN PM RAFAEL QUEIROZ MARCHINI

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Poa, 14 de Março de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003600310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E HIGIENE QUÍMICA DANT

8660-3

324E5645

ASSINATURA DO TITULAR

Glida C. D. Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.273.304-2 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2017

NOME IVO PEDRO DIONIZIO

REGAÇÃO MARIA DO CARMO DIONIZIO

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 21/03/1965

LOCAL EMITIDA SÃO PAULO SP ITAIM PAULISTA CC: LV.B19 / FLS. 142 / Nº05506

CPF 087771498/31

ASSINATURA DO DIRETOR

Glida C. D. Souza

12210924199

Lei nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Pelo presente instrumento, declaro que a organização civil Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras CNPJ: 38.232.978/0002-32, está ciente e concorda com as disposições previstas neste Termo e em seus anexos, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

Poá, 02 de Junho de 2025.

Gilda do Carmo Dionizio de Souza
Presidente





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o artigo 33, caput, inciso V, alínea "c" da Lei Federal nº. 13.019/2014, c/c art. 26, caput, inciso, do Decreto Federal nº. 8.726, de 2016, que a OSC Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras,

(X) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho, previstos na parceria para cumprimento das metas estabelecidas ;

() ou pretende contratar ou adquirir as condições físicas e materiais para o desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho previstos na parceria para cumprimento das metas estabelecidas;

() ou pretende, contratar, locar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.(não podendo adquirir bens permanentes com recurso desta parceria).

OBS: A Organização da Sociedade Civil adotará uma das três hipóteses acima, conforme sua situação.

Poá/SP 02 de Junho de 2025.



Gilda do Carmo Dionizio de Souza
Presidente





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO FEDERAL Nº. 8.726, DE 2016 E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da OSC Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras nos termos do artigo 26 , caput , inciso VII , e 27 do Decreto Federal nº.8.726, de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- (a) membro de Poder Público ou Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração Pública Federal;
- (b) cônjuge companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea;
- c) Observação: a presente vedação não se aplica as entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC/OSCIP), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39 § 5, da Lei nº. 13.019/2014);

- Não serão remunerados a qualquer título, com recursos repassados:

- (a) membro do Poder Público ou Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração Pública Federal;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública Federal celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- (c) pessoas naturais condenadas pela práticas de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para as quais a lei comine pena de privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome	Cargo	Endereço Residencial	Email pessoal	Telefone	RG	CPF	Data de nascimento
Gilda do Carmo Dionizio de Souza	Presidente	Rua Baltazar de Lemos	gildacar mo188	11963 65202	17.273 .304-2	087.771 .498-31	21/03/ 1965



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003600310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

		Navarro,291	@gmail. com	0			
Karina Cristhine Cassiane dos Santos	Tesour eira	Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291 A	cristhine karina@ gmail.co m	11940 10670 4	39.904 .979-4	439.450 .448-12	11/10/ 1995
Kelly do Carmo Dionizio Chagas	Segun da Conse lheira	Rua Baltazar de Lemos Navarro, 344	kellydio niziocha gas@ho tmail.co m	11930 00555 1	42.970 .187-1	336.461 .868-28	10/12/ 1984
Marcia do Carmo Dionizio	Primeir a Conse lheira	Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291 C	marciay duda@h otmail.c om	11947 93487 2	28.020 .628-8	181.716 .388-48	11/03/ 1974
Karine Oliveira da Silva	Terceir o Consel heira	Rua Padre Virgílio Campelo, 160	kavetori chard@ hotmail. com	11977 64020 1	48.241 .493-5	410.785 .018-82	04/09/ 1992
Rita de Cassia Rodrigues Vaz	Vice- preside nte	Rua Resende, 100	gilbertoe rita@gm ail.com	11983 38902 2	26.427 .581-0	169.084 .248-20	22/08/ 1967
Gilberto Augusto Vaz Rodrigues	Secret ário	Rua Resende, 100	gilbertoe rita@gm ail.com	11986 59441 1	14.167 .595-0	014.593 .868-92	17/09/ 1960

Poá /SP 02 de Junho de 2025.

Gilda do Carmo Dionizio de Souza

Presidente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº. 8.726 de 2016, que a OS Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº. 13.019 de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída, ou se estrangeira, está autorizada a funcionar em território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, ou até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OS), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39 § 5º da Lei 13.019 de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a", "a" c", da Lei Federal nº. 13.019/de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar a parceria ou contrato com órgão e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgão e entidade d todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8(oito) anos, e;
- Não teve entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parceria tenha, sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Constas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8(oito)n anos, julgada responsável por falta grave e inabilidade para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

Poá /SP 02 de Junho de de 2025.

Gilda do Carmo Dionizio de Souza

Presidente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA
A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.**

Eu Gilda do Carmo Dionizio de Souza, presidente, portadora do RG. nº17.273.304-2, e CPF.087.771.498-31, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal 13.019/14 e o disposto no Decreto Municipal nº 7.069/2017.

Poá /SP 06 de Junho de 2025.


Gilda do Carmo Dionizio de Souza
Presidente



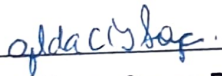


INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES
POLÍTICOS.**

Eu Gilda do Carmo Dionizio de Souza presidente portadora da OS Instituto Rita de Surdos-
Núcleo de Estudo em Libras RG. nº17.273.304-2 , e CPF.087.771.498-31 declaro para os
devidos fins e sob as penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos
do governo concedente.

Poá, 02 de Junho de 2025.



Gilda do Carmo Dionizio de Souza
Presidente





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E

13.019/2014

DECLARAÇÃO

Eu Gilda do Carmo Dionizio de Souza, presidente do Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras, CPF 087.771.498-31, declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Poá, 02 de Junho de de 2025.

Gilda do Carmo Dionizio de Souza
Presidente





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
CONFORME LEI FEDERAL 13.019/2014
DECLARAÇÃO

Eu Gilda do Carmo Dionizio de Souza, presidente do Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras, CPF 087.771.498-31, declaro para os devidos fins que a entidade Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei Federal 13.019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei e Decreto Municipal 7.069/2017.

Poá, 02 de Junho de 2025.



Gilda do Carmo Dionizio de Souza
Presidente





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu Gilda do Carmo Dionizio de Souza presidente da OS Instituto Rita de Surdos-Núcleo de Estudo em Libras RG. nº17.273.304-2 , e CPF.087.771.498-31, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta instituição social não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei;

Poá, 02 de Junho de 2025.

Gilda do Carmo Dionizio de Souza

Presidente





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521

institutorita@gmail.com

PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TRABALHO SOCIAL

Serviço Socioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária
Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência	60	19 A 59 ANOS

OBJETIVO DA EMENDA:

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA MUNICIPAL PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº Emenda	Destinação	Valor
05	Custeio	R\$ 30.000,00
14	Custeio	R\$ 152.763,88
18	Custeio	R\$ 30.000,00
39	Custeio	R\$ 10.000,00
78	Custeio	R\$ 10.000,00
Valor total		R\$ 232.763,88





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

BLOCO I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1. Identificação

Nome da organização social: **INSTITUTO RITA DE SURDOS- NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS**

CNPJ: 38.232.978/0002-32

Endereço: RUA JAIR DE GODOY 565, VILA JAU- POÁ -SP

Telefone 1194706-6521 e-mail: institutorita@gmail.com

Presidente: Gilda do Carmo Dionizio de Souza

RG 17.273.304-2 CPF: 087.771.498-31

Telefone 11963652020 e-mail: Gildacarmo188@gmail.com

Data de fundação da organização social 13/05/2019

Data da última eleição/posse da diretoria: 14/05/2023 à 13/05/2027

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

RG: CPF:

Telefone: e-mail:

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a):

Data de validade da procuração:

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	PRESIDENTE	Gilda do Carmo Dionizio de Souza
	VICE-PRESIDENTE	Rita de Cassia Rodrigues Vaz
	SECRETÁRIO	Gilberto Augusto Vaz Rodrigues



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS****SEDE: 38.232.978/0001-51****Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP****FILIAL: 38.232.978/0002-32****R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120****(11) 94706-6521****institutorita@gmail.com**

Conselho Fiscal	TESOUREIRO	Karina Cristhine Cassiane dos Santos
	CONSELHEIRO 1	Marcia do Carmo Dionizio
	CONSELHEIRO 2	Kelly do Carmo Dionizio Chagas
	CONSELHEIRO 3	Karine de Oliveira Silva



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

Bloco II – Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.

RUA JAIR DE GODOY 565, VILA JAU POÁ-SP

1.4. Telefone: 1194706-6521

1.5. E-mail: institutorita@gmail.com

2. Descrição do Serviço

De acordo com a Resolução CMAS nº 08/2017 – Art. 01 - que dispõe sobre a Normatização Municipal do Serviço de Proteção Social Especial, Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, este Serviço oferta atendimento especializado a famílias e pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas





de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

3. Justificativa.

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), se destaca a relevância e a necessidade de se implementar cada vez mais serviços destinados a pessoas com deficiência garantindo que essas recebam o apoio adequado para o seu pleno desenvolvimento e inclusão social na sociedade. A PNAS, que visa promover a cidadania e o bem-estar social, estabelece a assistência como um direito universal, devendo ser acessada por todas as pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo aquelas com deficiência.

O Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, integra os serviços da Proteção Especial, e é vinculado ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que tem um papel essencial, pois realiza os encaminhamentos, referenciamentos facilitando o acesso dos usuários ao serviço, bem como o acompanhamento. Para as pessoas com deficiência, que frequentemente enfrentam barreiras de acessibilidade e exclusão social, esse serviço oferece uma abordagem integral e personalizada, que engloba ações de atendimento social, orientação e suporte psicossocial. Além disso, proporciona o acesso a recursos e oportunidades que promovem a autonomia e a inclusão, fortalecendo a capacidade dessas pessoas de exercer sua cidadania.

O Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência também é crucial para a construção de redes de apoio, integrando e encaminhando os usuários para outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação, desenvolvimento econômico e logicamente todos os serviços que integram a assistência social, com vista a atender de forma mais eficaz as necessidades multifacetadas da pessoa com deficiência. A execução desse trabalho, portanto, contribui para a redução das desigualdades e para a efetivação





dos direitos dessas pessoas, garantindo que tenham as condições necessárias para participar ativamente da sociedade, no contexto de uma política pública de assistência social que seja realmente inclusiva e igualitária.

Em suma, o serviço de média complexidade encontra-se em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009 e é um passo fundamental para assegurar que as pessoas com deficiência tenham suas necessidades atendidas de maneira mais completa, respeitando sua dignidade, promovendo sua independência e fortalecendo sua participação na vida social.

4. OBJETIVOS DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A NORMA- Art. 3º

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares;
- Mobilizar a família de origem, a família ampliada, a família estendida, conforme o caso, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social de cuidados e cuidadores.

5. Público Alvo:





O Serviço destina-se ao atendimento de 60 pessoas com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência e do idoso quanto dos cuidadores e familiares, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, ofertado em unidade referenciada, as situações de dependência associadas à:

- Extrema pobreza da família;
- Desassistência da pessoa com deficiência e do idoso;
- Não participação da pessoa com deficiência e idoso em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores;
- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e/ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Impedimento de acesso a inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

6. Diagnóstico territorial da realidade deste serviço.

Poá é um município do Estado de São Paulo, localizado na região metropolitana e na microrregião de Mogi das Cruzes. Segundo o Censo demográfico de 2022 a população era de 120.000 habitantes e a densidade demográfica era de 6.010,48 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 77 e 10 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 306 e 17 de 5570 numa área de 17.264 km², com taxa de escolarização na faixa etária de 6 a 14 anos que atinge 97,6% , com IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal de 0,771.

O principal setor da economia de Poá é o de serviços, já que a instalação de indústrias poluentes foi dificultada a partir de 1970, ano em que se tornou estância. Poá supera seus vizinhos em vários indicadores sociais, sinalizando, portanto, que o crescimento econômico de Poá é mais igual e sustentável que em outras cidades, e que sua população possui qualidade de vida melhor, se valendo de equipamentos públicos





(escolas, parques e unidades de saúde) com um potencial de consumo médio e uniforme. Nos últimos anos o município acumulou bons resultados em índices sociais, como o Índice de desenvolvimento humano (IDH), o Índice de desenvolvimento infantil (IDI) e o Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB); neles. Apesar deste potencial, o Cadastro Único possui 15.682 famílias cadastradas, sendo 10.484 beneficiárias do Programa Bolsa Família. Este número abrange 37.490 pessoas. Isto traz um indicador que muitas pessoas e famílias ainda encontram-se em situação de extrema pobreza, com renda familiar abaixo de R\$ 70,00 percapta.

No que diz respeito à população com deficiência, o Censo de 2022 também identificou que aproximadamente 5,6% da população de Poá possui algum tipo de deficiência, englobando deficiências físicas, auditivas, visuais e mentais. Este dado é relevante para políticas públicas de acessibilidade, educação inclusiva, e infraestrutura urbana voltada para garantir a inclusão plena dessas pessoas na sociedade.

A cidade conta com recursos e serviços essenciais para a população, como a área de Saúde, que oferece serviços médicos, hospitalares e de atenção básica, além de várias unidades de saúde espalhadas pela cidade. Na área da educação, Poá possui diversas escolas públicas e privadas que atendem desde a educação infantil até o ensino médio, além de contar com escolas especializadas para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.

Além disso, Poá é bem servida de transportes públicos, com uma estação de trem da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) que facilita o deslocamento para a capital e outras cidades vizinhas. A cidade também é contemplada com diversas opções de lazer e cultura, como praças, centros culturais e eventos comunitários, proporcionando qualidade de vida aos seus habitantes.

No que se refere ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Básica, o município conta com 04 unidades de CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, com seus serviços, cursos, projetos e o Programa Criança Feliz. Em relação ao SCFV, o município conta com 05 unidades de atendimento em parceria com organizações sociais, totalizando 500 atendidos, sendo referenciadas pelos CRAS de Calmon Viana, São José e Kemel. Ainda encontra-se descoberto deste atendimento a Região do CRAS Jaú. Na Proteção Especial, o município mantém uma unidade de CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e os serviços referenciados de média e alta complexidade, especialmente o PAEFI, o Serviço destinado a Pessoas com





Deficiência em parceria com 02 entidades sociais: Instituto Felipe Matheus e APAE. Ainda fazendo parte da rede de atendimento Social, o município conta com os Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência e Conselho Tutelar.

Enfim Poá se destaca como uma cidade em desenvolvimento, sempre buscando atender as necessidades de sua população e busca criar uma cidade mais inclusiva e acessível para todos.

7. Procedimentos metodológicos:

7.1. Procedimentos e fluxos.

O acesso ao serviço dar-se-á por encaminhamento do CREAS à instituição executora.

Poderá haver outras formas de acesso: Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, Busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. O CREAS deverá ser comunicado oficialmente para referenciamento destas vagas.

O Serviço deverá estar articulado aos demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, bem como aos serviços locais de educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico e outros, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Caberá às equipes de coordenação e técnicas das respectivas unidades públicas e estatais de CRAS, responsável pela execução do PAIF, e do CREAS, responsável pela execução do PAEFI, as respectivas articulações da rede de atendimento setorial e inclusão nos Programas, projetos e Benefícios Sociais.

Caberá ao órgão gestor da assistência social, subsidiado pelas respectivas unidades de CRAS e CREAS, responsáveis pela gestão territorial, as articulações na perspectiva intersetorial e com outras instâncias do poder público e do sistema de garantia de direitos.

No que diz respeito à competência do CREAS de referenciar ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, cabe a este o relacionamento cotidiano e articulado, tendo como base definições de fluxos por parte do





órgão gestor. Dessa forma, a Unidade CREAS torna-se o ponto de referência para conectar suas ações àquelas desenvolvidas na unidade referenciada e aos demais Serviços da Proteção Social Especial. Caberá ao CREAS em conjunto com a Instituição executora:

- Estabelecimento de compromissos, relações e procedimentos comuns, específicos e/ou complementares;
- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- Apontamento de trabalhos e atividades que possam ser desenvolvidos em parceria;
- Definição de mecanismos e instrumentos para registros de atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos;
- Compartilhamento de concepções que devem nortear a oferta da atenção.

7.2. Promoção da Proteção Social Especial:

Acolhida; escuta sinalizada; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades sócio educativas e de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

7.3. Atividades essenciais ao serviço.

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) família dos usuários e (3) Rede de serviços.

1- Usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Atendimento social / Estudo Social	Conforme demanda
Construção do Prontuário e sua atualização	Diariamente ou conforme a demanda
Oficina Sócio educativa de beleza e cuidados	Segunda feira 9 às 9:45



**INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS****SEDE: 38.232.978/0001-51****Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP****FILIAL: 38.232.978/0002-32****R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120****(11) 94706-6521****institutorita@gmail.com**

	10 às 11 hs 11 às 12 hs 13 às 14 hs 14 às 14:45 hs 15 às 16 hs
Oficina sócio educativa integrativa (cuidados físicos e orientações)	Quinta feira 10 às 11 hs 11 às 12 hs 14 às 14:45 hs 15 às 16 hs 16 às 17 hs
Oficina Sócio educativa artesanato em geral	Sexta feira 9 às 9:45 10 às 11 hs 11 às 12 hs 13 às 14 hs 14 às 14:45 hs 15 às 16 hs
Atividades Sócio educativas de orientação, atendimento social e encaminhamentos	Terça e quarta feira das 8 às 17 hs
Lanche	De segunda a sexta 9: 45 14:45

2- Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Atendimento Social/Estudo Social	Diariamente ou conforme a demanda
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais	Conforme demanda



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Visitas domiciliares	Conforme demanda
Atividades de fortalecimento dos vínculos familiares	Mensal
Apoio a família na sua ação protetiva	Conforme demanda

3- Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Articulação com outras políticas públicas para encaminhamento dos usuários	Conforme demanda
Articulação e parceria com a rede de serviços socioassistenciais visando o encaminhamento dos usuários	Conforme demanda
Reuniões estudo de casos CREAS	Mensal
Registro sistematizado de dados em conjunto com a Vigilância Sócioassistencial	Mensalmente
Reuniões com a gestão de parceria	Mensalmente ou conforme demanda

8. Regras de convivência.

A rotina de trabalho no Serviço de Média Complexidade para pessoas com deficiência no âmbito da política de assistência social é pautada por um atendimento integral que busca promover a inclusão social, o bem-estar e o fortalecimento da autonomia dos usuários. Essa rotina envolve uma série de atividades que contemplam desde oficinas de convívio até o atendimento social e a orientação para cuidados básicos, além de orientação para facilitar o acesso dos usuários aos benefícios socioassistenciais. O Serviço funcionará de segunda a sexta das 08 às 17 hs e aos sábados das 8 às 12 hs.

O processo de construção das regras de convivência acontecerá de forma participativa utilizando a escuta sinalizada no caso dos deficientes auditivos. A instituição realizará juntamente com os usuários as regras de convivência, planejamento e avaliação das atividades, horários definidos para atividades diárias, para visitas, palestras, apresentações culturais, reuniões, etc.





Em casos de conflito entre os jovens e adultos ocorre mediações com conversas coletivas e individuais, com a orientação sobre a importância de respeitar um ao outro, de manter um bom convívio e a amizade. O aprimoramento das regras de convivência é um processo contínuo no serviço sendo pauta constante a ser desenvolvida e modificada com todos os usuários de forma protagonizada, participativa e democrática.

9. Estratégias para Planejamento, avaliação e monitoramento:

9.1. Estratégias para Planejamento:

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
Reuniões da equipe profissional do Serviço	Quinzenal
Reuniões da equipe profissional do Serviço e CREAS	Mensal
Roda de conversa com os usuários (sinalizada)	Semanalmente
Reunião com a rede de apoio e articulação	Mensal
Encontros com as famílias	Mensal

8.2. Apresentar as estratégias que serão utilizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CREAS e demais atores envolvidos para a avaliação das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
Reuniões com o CREAS e equipe profissional	Mensal
Reuniões com os atendidos e famílias	Mensal
Aplicação de pesquisa e questionários	Trimestral
Reuniões com gestor de parceria	Mensal
Prontuário individual de atendimento	Diariamente ou conforme demanda

8.3. Apresentar as estratégias/instrumentais que serão utilizados em conjunto com a equipe do Serviço, CREAS e demais atores envolvidos para o monitoramento das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS/INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
---------------------------	---------------





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521

institutorita@gmail.com

Elaboração de relatórios	Mensal
Controle de participação / frequência	Diariamente
Registro de encaminhamentos	Diariamente
Registro de atividades	Diariamente
Registro das visitas domiciliares	Diariamente
Registro de dados sistematizados	Diariamente
Prontuário individual de atendimento	Diariamente ou conforme demanda para atualização de dados.

10. Indicadores para monitoramento e avaliação:

QUANTITATIVOS

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ resultado
Número de pessoas inseridas nas atividades.	Lista de presença, inscrições e relatórios	A meta é a de no mínimo 75% de participação nas atividades ofertadas.
Número de encaminhamentos a rede de serviços locais	Registro dos encaminhamentos/ Atendimento técnico	A meta é a de no mínimo 75% de usuários encaminhados para serviços da rede.
Número de famílias participantes no serviço	Lista de presença, fotos, relatórios	Meta de no mínimo de 75% de participação das famílias

QUALITATIVOS

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ resultado
Participação ativa nas atividades ofertadas	Registro fotográfico, relatórios, conversa com os usuários, registro das participações	Segurança da acolhida nos serviços em condições de dignidade, desenvolvimento de potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vivências com experiências individuais e coletivas	Fotos, relatórios.	Desenvolvimento da autonomia, auto estima, prevenção do isolamento social e violação de direitos.
Participação das famílias nas atividades ofertadas	Registro fotográfico, relatórios, registro das participações	Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social
Acesso aos serviços socioassistenciais e demais serviço públicos	Relatórios, registro dos encaminhamentos e acompanhamento/ PIA	Ter tido acesso e acolhida nos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais

11. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Esse cronograma inclui ações de conscientização, apoio, educação e integração, e pode ser ajustado conforme as necessidades específicas da comunidade e dos participantes do serviço.

- **Maió/2025 –Dia da Família**

Dia da Família: Evento especial para as famílias de pessoas com deficiência – Atividades de integração, apoio emocional e grupos de discussão.

- **Junho- Palestra sobre "Comunicação Inclusiva e Deficiência Auditiva" – Como promover a acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva.**

- **Julho/2025 – Evento cultural – Festa Julina**

Festa Julina: Evento temático para promover a integração e o lazer, com barracas e brincadeiras acessíveis.

- **Agosto/2025- Palestra Inclusão social e Acessibilidade**

- **Setembro/2025 – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**

Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09): Ato de conscientização e caminhada pela inclusão – Palestra sobre direitos e políticas públicas.

- **Outubro – Evento Cultural e exposição dos trabalhos**

- **Novembro – Semana da Saúde e Bem-Estar**

Atividades: Palestras sobre cuidados com a saúde, psicologia e nutrição.





- **Dezembro/2025 – Mês de confraternização**
- Evento de agradecimento e integração entre pessoas com deficiência, suas famílias e profissionais de apoio, com atividades de convivência e confraternização

12. Recursos.

12.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

12.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	0,00	0,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	84	194.363,88
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	16	38.400,00
Total		232.763,88

12. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por item e rubricas

Material de consumo:

Alimentos, material didático, expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene, material para manutenção de bens móveis, material elétrico, material para manutenção e conservação de equipamentos, água, luz, telefone, gás e combustível.

Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção predial, manutenção de equipamentos, profissionais MEI, prestação de serviços de assessoria técnica que engloba palestras, capacitações com treinamentos focados no desenvolvimento das competências técnicas da equipe envolvida, Acompanhamento e Orientação na execução do plano de trabalho, supervisão constante das atividades do serviço com o intuito de garantir que os processos sejam realizados de acordo com as especificações técnicas e prazos estabelecidos, resolução de questões operacionais e o fornecimento de orientações para ajustes no andamento do plano de trabalho, quando necessário. Construção de Instrumentais Técnicos: Desenvolvimento de





ferramentas e documentos técnicos essenciais para a execução do projeto, como fluxogramas, orientação nos relatórios e planilhas de controle. Assessoria nos Processos de Gestão Técnica: Suporte na gestão técnica do projeto, abrangendo o planejamento, monitoramento, e controle de atividades técnicas. Assessoria na Prestação de Contas: Orientação nos processos de prestação de contas, assegurando a conformidade com os requisitos legais, financeiros e operacionais.

13. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar exclusivamente itens que não serão pagos com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Espaço físico	
Computadores	
Mobiliário	

Bloco IV – Observação

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social

Nome: Gilda do Carmo Dionizio de Souza

RG: 17.273.304-2

CPF: 087.771.498-31

Assinatura do(a) Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Nome: Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza

RG:44.863.833-2



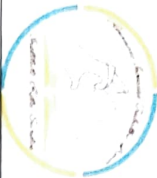


INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária		Salário
						Diária	Semanal	
Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza	Superior Completo	Área de humanas	Área da assistência Social	Coordenador	MEI	08	40	6.000,00
A contratar	Superior completo	Serviço Social	Área da assistência social	Técnico social	MEI	06	30	2.500,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	Auxiliar de serviços gerais	MEI	08	40	1.518,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	Educador Social	MEI	08	40	1.800,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	Motorista	MEI	08	40	3.000,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	01 oficinairos	MEI	8	8	1.000,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	01 oficinairos	MEI	8	8	1.000,00





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/001-51
Rua Balezar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521
institutorita@gmail.com

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária		Salário
						Diária	Semanal	
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	01 oficineiros	MEI	6	6	1.000,00

Obs. Os oficineiros participarão das reuniões com a equipe do projeto para planejamento, monitoramento e avaliação. Acontecerão as quartas feiras (04 hs)





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521

institutorita@gmail.com

PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TRABALHO SOCIAL

Serviço Socioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária
Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência	60	19 A 59 ANOS

OBJETIVO DA EMENDA:

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA MUNICIPAL PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº Emenda	Destinação	Valor
05	Custeio	R\$ 30.000,00
14	Custeio	R\$ 152.763,88
18	Custeio	R\$ 30.000,00
39	Custeio	R\$ 10.000,00
78	Custeio	R\$ 10.000,00
Valor total		R\$ 232.763,88





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/0001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

BLOCO I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1. Identificação

Nome da organização social: **INSTITUTO RITA DE SURDOS- NUCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS**

CNPJ: 38.232.978/0002-32

Endereço: RUA JAIR DE GODOY 565, VILA JAU- POÁ -SP

Telefone 1194706-6521 e-mail: institutorita@gmail.com

Presidente: Gilda do Carmo Dionizio de Souza

RG 17.273.304-2 CPF: 087.771.498-31

Telefone 11963652020 e-mail: Gildacarmo188@gmail.com

Data de fundação da organização social 13/05/2019

Data da última eleição/posse da diretoria: 14/05/2023 à 13/05/2027

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

RG: CPF:

Telefone: e-mail:

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a):

Data de validade da procuração:

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	PRESIDENTE	Gilda do Carmo Dionizio de Souza
	VICE-PRESIDENTE	Rita de Cassia Rodrigues Vaz
	SECRETÁRIO	Gilberto Augusto Vaz Rodrigues



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521

institutorita@gmail.com

Conselho Fiscal	TESOUREIRO	Karina Cristhine Cassiane dos Santos
	CONSELHEIRO 1	Marcia do Carmo Dionizio
	CONSELHEIRO 2	Kelly do Carmo Dionizio Chagas
	CONSELHEIRO 3	Karine de Oliveira Silva



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

Bloco II – Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.

RUA JAIR DE GODOY 565, VILA JAU POÁ-SP

1.4. Telefone: 1194706-6521 1.5. E-mail: institutorita@gmail.com

2. Descrição do Serviço

De acordo com a Resolução CMAS nº 08/2017 – Art. 01 - que dispõe sobre a Normatização Municipal do Serviço de Proteção Social Especial, Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, este Serviço oferta atendimento especializado a famílias e pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas





de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

3. Justificativa.

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), se destaca a relevância e a necessidade de se implementar cada vez mais serviços destinados a pessoas com deficiência garantindo que essas recebam o apoio adequado para o seu pleno desenvolvimento e inclusão social na sociedade. A PNAS, que visa promover a cidadania e o bem-estar social, estabelece a assistência como um direito universal, devendo ser acessada por todas as pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo aquelas com deficiência.

O Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, integra os serviços da Proteção Especial, e é vinculado ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que tem um papel essencial, pois realiza os encaminhamentos, referenciamentos facilitando o acesso dos usuários ao serviço, bem como o acompanhamento. Para as pessoas com deficiência, que frequentemente enfrentam barreiras de acessibilidade e exclusão social, esse serviço oferece uma abordagem integral e personalizada, que engloba ações de atendimento social, orientação e suporte psicossocial. Além disso, proporciona o acesso a recursos e oportunidades que promovem a autonomia e a inclusão, fortalecendo a capacidade dessas pessoas de exercer sua cidadania.

O Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência também é crucial para a construção de redes de apoio, integrando e encaminhando os usuários para outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação, desenvolvimento econômico e logicamente todos os serviços que integram a assistência social, com vista a atender de forma mais eficaz as necessidades multifacetadas da pessoa com deficiência. A execução desse trabalho, portanto, contribui para a redução das desigualdades e para a efetivação





dos direitos dessas pessoas, garantindo que tenham as condições necessárias para participar ativamente da sociedade, no contexto de uma política pública de assistência social que seja realmente inclusiva e igualitária.

Em suma, o serviço de média complexidade encontra-se em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009 e é um passo fundamental para assegurar que as pessoas com deficiência tenham suas necessidades atendidas de maneira mais completa, respeitando sua dignidade, promovendo sua independência e fortalecendo sua participação na vida social.

4. OBJETIVOS DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A NORMA- Art. 3º

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares;
- Mobilizar a família de origem, a família ampliada, a família estendida, conforme o caso, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social de cuidados e cuidadores.

5. Público Alvo:





O Serviço destina-se ao atendimento de 60 pessoas com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência e do idoso quanto dos cuidadores e familiares, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, ofertado em unidade referenciada, as situações de dependência associadas à:

- Extrema pobreza da família;
- Desassistência da pessoa com deficiência e do idoso;
- Não participação da pessoa com deficiência e idoso em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores;
- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e/ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Impedimento de acesso a inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

6. Diagnóstico territorial da realidade deste serviço.

Poá é um município do Estado de São Paulo, localizado na região metropolitana e na microrregião de Mogi das Cruzes. Segundo o Censo demográfico de 2022 a população era de 120.000 habitantes e a densidade demográfica era de 6.010,48 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 77 e 10 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 306 e 17 de 5570 numa área de 17.264 km², com taxa de escolarização na faixa etária de 6 a 14 anos que atinge 97,6% , com IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal de 0,771.

O principal setor da economia de Poá é o de serviços, já que a instalação de indústrias poluentes foi dificultada a partir de 1970, ano em que se tornou estância. Poá supera seus vizinhos em vários indicadores sociais, sinalizando, portanto, que o crescimento econômico de Poá é mais igual e sustentável que em outras cidades, e que sua população possui qualidade de vida melhor, se valendo de equipamentos públicos





(escolas, parques e unidades de saúde) com um potencial de consumo médio e uniforme. Nos últimos anos o município acumulou bons resultados em índices sociais, como o Índice de desenvolvimento humano (IDH), o Índice de desenvolvimento infantil (IDI) e o Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB); neles. Apesar deste potencial, o Cadastro Único possui 15.682 famílias cadastradas, sendo 10.484 beneficiárias do Programa Bolsa Família. Este número abrange 37.490 pessoas. Isto traz um indicador que muitas pessoas e famílias ainda encontram-se em situação de extrema pobreza, com renda familiar abaixo de R\$ 70,00 percapta.

No que diz respeito à população com deficiência, o Censo de 2022 também identificou que aproximadamente 5,6% da população de Poá possui algum tipo de deficiência, englobando deficiências físicas, auditivas, visuais e mentais. Este dado é relevante para políticas públicas de acessibilidade, educação inclusiva, e infraestrutura urbana voltada para garantir a inclusão plena dessas pessoas na sociedade.

A cidade conta com recursos e serviços essenciais para a população, como a área de Saúde, que oferece serviços médicos, hospitalares e de atenção básica, além de várias unidades de saúde espalhadas pela cidade. Na área da educação, Poá possui diversas escolas públicas e privadas que atendem desde a educação infantil até o ensino médio, além de contar com escolas especializadas para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.

Além disso, Poá é bem servida de transportes públicos, com uma estação de trem da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) que facilita o deslocamento para a capital e outras cidades vizinhas. A cidade também é contemplada com diversas opções de lazer e cultura, como praças, centros culturais e eventos comunitários, proporcionando qualidade de vida aos seus habitantes.

No que se refere ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Básica, o município conta com 04 unidades de CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, com seus serviços, cursos, projetos e o Programa Criança Feliz. Em relação ao SCFV, o município conta com 05 unidades de atendimento em parceria com organizações sociais, totalizando 500 atendidos, sendo referenciadas pelos CRAS de Calmon Viana, São José e Kemel. Ainda encontra-se descoberto deste atendimento a Região do CRAS Jaú. Na Proteção Especial, o município mantém uma unidade de CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e os serviços referenciados de média e alta complexidade, especialmente o PAEFI, o Serviço destinado a Pessoas com





Deficiência em parceria com 02 entidades sociais: Instituto Felipe Matheus e APAE. Ainda fazendo parte da rede de atendimento Social, o município conta com os Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência e Conselho Tutelar.

Enfim Poá se destaca como uma cidade em desenvolvimento, sempre buscando atender as necessidades de sua população e busca criar uma cidade mais inclusiva e acessível para todos.

7. Procedimentos metodológicos:

7.1. Procedimentos e fluxos.

O acesso ao serviço dar-se-á por encaminhamento do CREAS à instituição executora.

Poderá haver outras formas de acesso: Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, Busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. O CREAS deverá ser comunicado oficialmente para referenciamento destas vagas.

O Serviço deverá estar articulado aos demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, bem como aos serviços locais de educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico e outros, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Caberá às equipes de coordenação e técnicas das respectivas unidades públicas e estatais de CRAS, responsável pela execução do PAIF, e do CREAS, responsável pela execução do PAEFI, as respectivas articulações da rede de atendimento setorial e inclusão nos Programas, projetos e Benefícios Sociais.

Caberá ao órgão gestor da assistência social, subsidiado pelas respectivas unidades de CRAS e CREAS, responsáveis pela gestão territorial, as articulações na perspectiva intersetorial e com outras instâncias do poder público e do sistema de garantia de direitos.

No que diz respeito à competência do CREAS de referenciar ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, cabe a este o relacionamento cotidiano e articulado, tendo como base definições de fluxos por parte do





órgão gestor. Dessa forma, a Unidade CREAS torna-se o ponto de referência para conectar suas ações àquelas desenvolvidas na unidade referenciada e aos demais Serviços da Proteção Social Especial. Caberá ao CREAS em conjunto com a Instituição executora:

- Estabelecimento de compromissos, relações e procedimentos comuns, específicos e/ou complementares;
- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- Apontamento de trabalhos e atividades que possam ser desenvolvidos em parceria;
- Definição de mecanismos e instrumentos para registros de atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos;
- Compartilhamento de concepções que devem nortear a oferta da atenção.

7.2. Promoção da Proteção Social Especial:

Acolhida; escuta sinalizada; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades sócio educativas e de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

7.3. Atividades essenciais ao serviço.

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) família dos usuários e (3) Rede de serviços.

1- Usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Atendimento social / Estudo Social	Conforme demanda
Construção do Prontuário e sua atualização	Diariamente ou conforme a demanda
Oficina Sócio educativa de beleza e cuidados	Segunda feira 9 às 9:45



**INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS****SEDE: 38.232.978/0001-51****Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP****FILIAL: 38.232.978/0002-32****R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120****(11) 94706-6521****institutorita@gmail.com**

	10 às 11 hs 11 às 12 hs 13 às 14 hs 14 às 14:45 hs 15 às 16 hs
Oficina sócio educativa integrativa (cuidados físicos e orientações)	Quinta feira 10 às 11 hs 11 às 12 hs 14 às 14:45 hs 15 às 16 hs 16 às 17 hs
Oficina Sócio educativa artesanato em geral	Sexta feira 9 às 9:45 10 às 11 hs 11 às 12 hs 13 às 14 hs 14 às 14:45 hs 15 às 16 hs
Atividades Sócio educativas de orientação, atendimento social e encaminhamentos	Terça e quarta feira das 8 às 17 hs
Lanche	De segunda a sexta 9: 45 14:45

2- Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Atendimento Social/Estudo Social	Diariamente ou conforme a demanda
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais	Conforme demanda



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Visitas domiciliares	Conforme demanda
Atividades de fortalecimento dos vínculos familiares	Mensal
Apoio a família na sua ação protetiva	Conforme demanda

3- Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Articulação com outras políticas públicas para encaminhamento dos usuários	Conforme demanda
Articulação e parceria com a rede de serviços socioassistenciais visando o encaminhamento dos usuários	Conforme demanda
Reuniões estudo de casos CREAS	Mensal
Registro sistematizado de dados em conjunto com a Vigilância Sócioassistencial	Mensalmente
Reuniões com a gestão de parceria	Mensalmente ou conforme demanda

8. Regras de convivência.

A rotina de trabalho no Serviço de Média Complexidade para pessoas com deficiência no âmbito da política de assistência social é pautada por um atendimento integral que busca promover a inclusão social, o bem-estar e o fortalecimento da autonomia dos usuários. Essa rotina envolve uma série de atividades que contemplam desde oficinas de convívio até o atendimento social e a orientação para cuidados básicos, além de orientação para facilitar o acesso dos usuários aos benefícios socioassistenciais. O Serviço funcionará de segunda a sexta das 08 às 17 hs e aos sábados das 8 às 12 hs.

O processo de construção das regras de convivência acontecerá de forma participativa utilizando a escuta sinalizada no caso dos deficientes auditivos. A instituição realizará juntamente com os usuários as regras de convivência, planejamento e avaliação das atividades, horários definidos para atividades diárias, para visitas, palestras, apresentações culturais, reuniões, etc.





Em casos de conflito entre os jovens e adultos ocorre mediações com conversas coletivas e individuais, com a orientação sobre a importância de respeitar um ao outro, de manter um bom convívio e a amizade. O aprimoramento das regras de convivência é um processo contínuo no serviço sendo pauta constante a ser desenvolvida e modificada com todos os usuários de forma protagonizada, participativa e democrática.

9. Estratégias para Planejamento, avaliação e monitoramento:

9.1. Estratégias para Planejamento:

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
Reuniões da equipe profissional do Serviço	Quinzenal
Reuniões da equipe profissional do Serviço e CREAS	Mensal
Roda de conversa com os usuários (sinalizada)	Semanalmente
Reunião com a rede de apoio e articulação	Mensal
Encontros com as famílias	Mensal

8.2. Apresentar as estratégias que serão utilizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CREAS e demais atores envolvidos para a avaliação das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
Reuniões com o CREAS e equipe profissional	Mensal
Reuniões com os atendidos e famílias	Mensal
Aplicação de pesquisa e questionários	Trimestral
Reuniões com gestor de parceria	Mensal
Prontuário individual de atendimento	Diariamente ou conforme demanda

8.3. Apresentar as estratégias/instrumentais que serão utilizados em conjunto com a equipe do Serviço, CREAS e demais atores envolvidos para o monitoramento das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS/INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
---------------------------	---------------





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

SEDE: 38.232.978/0001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP

FILIAL: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120

(11) 94706-6521

institutorita@gmail.com

Elaboração de relatórios	Mensal
Controle de participação / frequência	Diariamente
Registro de encaminhamentos	Diariamente
Registro de atividades	Diariamente
Registro das visitas domiciliares	Diariamente
Registro de dados sistematizados	Diariamente
Prontuário individual de atendimento	Diariamente ou conforme demanda para atualização de dados.

10. Indicadores para monitoramento e avaliação:

QUANTITATIVOS

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ resultado
Número de pessoas inseridas nas atividades.	Lista de presença, inscrições e relatórios	A meta é a de no mínimo 75% de participação nas atividades ofertadas.
Número de encaminhamentos a rede de serviços locais	Registro dos encaminhamentos/ Atendimento técnico	A meta é a de no mínimo 75% de usuários encaminhados para serviços da rede.
Número de famílias participantes no serviço	Lista de presença, fotos, relatórios	Meta de no mínimo de 75% de participação das famílias

QUALITATIVOS

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ resultado
Participação ativa nas atividades ofertadas	Registro fotográfico, relatórios, conversa com os usuários, registro das participações	Segurança da acolhida nos serviços em condições de dignidade, desenvolvimento de potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vivências com experiências individuais e coletivas	Fotos, relatórios.	Desenvolvimento da autonomia, auto estima, prevenção do isolamento social e violação de direitos.
Participação das famílias nas atividades ofertadas	Registro fotográfico, relatórios, registro das participações	Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social
Acesso aos serviços socioassistenciais e demais serviço públicos	Relatórios, registro dos encaminhamentos e acompanhamento/ PIA	Ter tido acesso e acolhida nos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais

11. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Esse cronograma inclui ações de conscientização, apoio, educação e integração, e pode ser ajustado conforme as necessidades específicas da comunidade e dos participantes do serviço.

- **Maior/2025 –Dia da Família**

Dia da Família: Evento especial para as famílias de pessoas com deficiência – Atividades de integração, apoio emocional e grupos de discussão.

- **Junho- Palestra sobre "Comunicação Inclusiva e Deficiência Auditiva" – Como promover a acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva.**

- **Julho/2025 – Evento cultural – Festa Julina**

Festa Julina: Evento temático para promover a integração e o lazer, com barracas e brincadeiras acessíveis.

- **Agosto/2025- Palestra Inclusão social e Acessibilidade**

- **Setembro/2025 – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**

Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09): Ato de conscientização e caminhada pela inclusão – Palestra sobre direitos e políticas públicas.

- **Outubro – Evento Cultural e exposição dos trabalhos**

- **Novembro – Semana da Saúde e Bem-Estar**

Atividades: Palestras sobre cuidados com a saúde, psicologia e nutrição.





- **Dezembro/2025 – Mês de confraternização**
- Evento de agradecimento e integração entre pessoas com deficiência, suas famílias e profissionais de apoio, com atividades de convivência e confraternização

12. Recursos.

12.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

12.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	0,00	0,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	84	194.363,88
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	16	38.400,00
Total		232.763,88

12. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por item e rubricas

Material de consumo:

Alimentos, material didático, expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene, material para manutenção de bens móveis, material elétrico, material para manutenção e conservação de equipamentos, água, luz, telefone, gás e combustível.

Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção predial, manutenção de equipamentos, profissionais MEI, prestação de serviços de assessoria técnica que engloba palestras, capacitações com treinamentos focados no desenvolvimento das competências técnicas da equipe envolvida, Acompanhamento e Orientação na execução do plano de trabalho, supervisão constante das atividades do serviço com o intuito de garantir que os processos sejam realizados de acordo com as especificações técnicas e prazos estabelecidos, resolução de questões operacionais e o fornecimento de orientações para ajustes no andamento do plano de trabalho, quando necessário. Construção de Instrumentais Técnicos: Desenvolvimento de





ferramentas e documentos técnicos essenciais para a execução do projeto, como fluxogramas, orientação nos relatórios e planilhas de controle. Assessoria nos Processos de Gestão Técnica: Suporte na gestão técnica do projeto, abrangendo o planejamento, monitoramento, e controle de atividades técnicas. Assessoria na Prestação de Contas: Orientação nos processos de prestação de contas, assegurando a conformidade com os requisitos legais, financeiros e operacionais.

13. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar exclusivamente itens que não serão pagos com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Espaço físico	
Computadores	
Mobiliário	

Bloco IV – Observação

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social

Nome: Gilda do Carmo Dionizio de Souza

RG: 17.273.304-2

CPF: 087.771.498-31

Assinatura do(a) Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Nome: Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza

RG:44.863.833-2



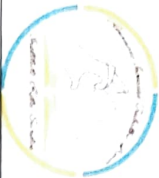


INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/001-51
Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária		Salário
						Diária	Semanal	
Katia Francine Rodrigues Dionizio de Souza	Superior Completo	Área de humanas	Área da assistência Social	Coordenador	MEI	08	40	6.000,00
A contratar	Superior completo	Serviço Social	Área da assistência social	Técnico social	MEI	06	30	2.500,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	Auxiliar de serviços gerais	MEI	08	40	1.518,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	Educador Social	MEI	08	40	1.800,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	Motorista	MEI	08	40	3.000,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	01 oficinairos	MEI	8	8	1.000,00
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	01 oficinairos	MEI	8	8	1.000,00





INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS
SEDE: 38.232.978/001-51
Rua Balezar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras - São Paulo/SP
FILIAL: 38.232.978/0002-32
R: Jair de Godoy, 565 - Vila Jau - Poá/SP - 08559-120
(11) 94706-6521
institutorita@gmail.com

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária		Salário
						Diária	Semanal	
A contratar	Nível Médio	-	Área da assistência social	01 oficineiros	MEI	6	6	1.000,00

Obs. Os oficineiros participarão das reuniões com a equipe do projeto para planejamento, monitoramento e avaliação. Acontecerão as quartas feiras (04 hs)





INSTITUTO RITA DE SURDOS – Núcleo de Estudos em Libras

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES- 2024

I- DADOS INSTITUCIONAIS

Instituição: INSTITUTO RITA DE SURDOS-NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS	
ENDEREÇO: RUA JAIR DE GODOY 565, VILA JAÚ POÁ/SP	
CEP: 08559-120	
CONTATO: (11) 94706-6521	
Email: institutorita@gmail.com	
CNPJ: 38.232.978/0002-32	PRESIDENTE: GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA
PROJETO: CONVIVER E SER INCLUSIVO	

DIRETORIA:

NOME	RG	CPF	CARGO	Período do Mandato
GILDA DO CARMO DIONIZIO DE SOUZA	17.273.304-2	087.771.498-31	PRESIDENTE	2023/2027
Rita de Cassia Rodrigues Vaz	26.427.581-0	169.084.248/20	VICE-PRESIDENTE	2023/2027
Gilberto Augusto Vaz Rodrigues	14.167.595-0	014.593.868/92	SECRETÁRIO	2023/2027
Karina Cristhine Cassiane dos Santos	39.904.979-4	439.450.448-12	TESOUREIRO	2023/2027
Marcia do Carmo Dionizio	28.020.628-8	181.716.388-48	CONSELHEIRO 1	2023/2027
Kelly do Carmo Dionizio	42.970.187-1	336.461.868-28	CONSELHEIRO 2	2023/2027
Karine Oliveira da Silva	48.241.493-5	410.785.018-82	CONSELHEIRO 3	2023/2027



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

a) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Para consecução de seus fins, a Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS se propõe a:

- I – apoiar e executar serviços, programas, projetos e benefícios educacionais, sócios – assistenciais e psicopedagógicos, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II – apoiar e promover campanhas financeiras de âmbito municipal, estadual e nacional e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento às pessoas com deficiências surdas que atendam à realização das finalidades da Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS;
- III – apoiar e incentivar a participação da comunidade local, regional e nacional e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência surda;
- IV – apoiar e promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando capacitação para a habilitação de seus membros associados que resulte na melhoria, competência e das habilidades para colocação da pessoa surda no mundo do trabalho promovendo preparação pessoal para a vida laboral e produtiva;
- V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia da inclusão das pessoas surdas com elaboração, apoio e colaboração em pesquisas, estudos, capacitação, especialização, construção e divulgação de novos conhecimentos, tecnologias e recursos;
- VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos

serviços prestados;

- X – preservar o bom uso do nome Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme Lei nº 11.093/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

em LIBRAS, informando o uso indevido à Diretoria e ao Conselho Fiscal da instituição;

XI – desenvolver, promover meios, apoiar e elaborar eventos e atividades de extensão, ensino e pesquisa, estágios, formação e capacitação para os seus associados e assistidos e as famílias que promovam habilidades, competências para profissionalização de seus membros diante da especificidade da atenção necessária à pessoa surda e ouvintes. XII – garantir a participação efetiva das pessoas surdas na gestão da Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS;

XIII – coordenar e executar, nos limites territoriais da instituição os objetivos, programas e a política social promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica da Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS;

XIV – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa surda em consonância com a política da inclusão social e autonomia vinculada ao Estado da Pessoa com Deficiência coordenando e fiscalizando sua execução;

XV – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa surda;

XVI – encarregar-se, em âmbito municipal, estadual e nacional da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa surda incentivando a elaboração de estudos, pesquisas, publicações de trabalhos e de obras especializadas;

XVII – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa surda provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XVIII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa surda propiciando o avanço científico, tecnológico e inovador em permanente formação e capacitação dos profissionais sócios voluntários adimplentes que atuam da Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS;

XIX – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da surdez de inclusão social, escolar, familiar e no mundo do trabalho em defesa e garantia dos direitos da pessoa surda e ouvinte, de apoio, acolhimento e orientação à sua família e à comunidade;

XX – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS, impondo-se à observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência e eficácia de acordo com o



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320031003A00590052004100. Documento assinado digitalmente.
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

conceito e os princípios da inclusão estabelecidos no Estatuto das Pessoas com Deficiência, voltados para as pessoas surdas;

XXI – divulgar as experiências em cada polo de ação da Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXII – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho e cultura visando à plena inclusão da pessoa surda;

XXIII – trabalhar, colaborar, incentivar, desenvolver e elaborar projetos e pesquisas sociais e científicas que gerem conhecimentos, recursos, insumos, tecnologias e novos saberes em benefício da qualidade de vida das pessoas com deficiência sensorial;

XXIV – apoiar e promover a qualificação de profissionais nas especialidades necessárias para atuação na área da surdez;

XXV – manter o controle social das ações e implementação e implantação das políticas de acessibilidade e inclusão voltadas às pessoas surdas;

XXVI – manter programação e cronograma regulares e atualizados de cursos, eventos, encontros, palestras, congressos, discussões temáticas, oficinas, pesquisas e outros instrumentos acadêmicos e pedagógicos que garantam a qualidade e atualização da formação dos profissionais inclusivos envolvidos com a área da surdez associados à Associação Rita de Surdos – Núcleo de Estudo em LIBRAS ou da comunidade com focos específicos e segundo as necessidades assinaladas pelos profissionais com formação de:

a) Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS,

b) Orientação e Mobilidade, c) preparação de material inclusivo lúdico e pedagógico adaptado para pessoas surdas,

d) promover, articular e apoiar serviços e programas em defesa da qualidade da orientação educacional familiar, escolar e no mundo do trabalho visando a inclusão social, escolar e no mercado de trabalho com dignidade, responsabilidade e produtividade.





INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

c) ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros do ano de 2024 foram provenientes de recursos próprios, doações, outros recursos provenientes da venda de objetos, móveis e roupas doados para tais fins, parte de recursos é resultado de realização de eventos beneficentes, bingos internos.

d) INFRAESTRUTURA

O espaço físico é um ambiente acolhedor, com estrutura física adequada e devidamente adaptada, bem como, com infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especificidades existentes, proporcionando o bem estar dos usuários, como segue:

- Recepção
- Sala Multiuso 1
- Sala
Multiuso 2
- Banheiro para PCD/Masculino
- Banheiro Feminino
- Área externa





INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poá – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

DADOS DO PROJETO:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: CONVIVER E SER INCLUSIVO

O Projeto Conviver e SER Inclusivo visa promover um projeto de proteção social básica para pessoa com deficiência, bem como para suas famílias, visando promover autonomia e melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, entre outros.

2. PUBLICO ALVO

O Projeto destinou-se às Crianças e Adolescentes, suas famílias, prioritariamente beneficiários do Benefício De Prestação Continuada – BPC/ LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – Cad Único, Atendidos pelo CRAS de Poá-SP. Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência quanto dos cuidadores e familiares, são indicativos de prioridade de atendimento às situações de dependência associadas à:

- Atendidos pelo CRAS de Poá-SP;
- Encaminhamento do Conselho Tutelar
- Beneficiários do BPC/LOAS;
- Extrema pobreza da família;
- Desassistência da pessoa com deficiência;
- Não participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores;
- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e/ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003000320031003A00300032004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

*"Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal, por meio do Decreto Legislativo nº 186 / 2008 , são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. A lei LBI Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, o Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social., O § 1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do **caput** deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo Suas, para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos, O § 2º Os serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais. Art. 40. É assegurado à pessoa com deficiência que não possua meios para prover sua subsistência nem de tê-la provida por sua família o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. As deficiências, portanto, estão categorizadas como: deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltiplas deficiências. A situação de dependência é uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência, o meio onde vive e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras). A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, v isual e múltipla); a associação des te a outros quadros, como Síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condiç ões sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Entendendo todas estas dimensões, o Projeto Reviver objetiva de forma prática e lúdica, desenvolver atividades e ações que promovam tanto nas dimensões básicas como nas instrumentais uma considerável e importante diminuição do grau de dependência, fortalecimento de vínculos e inclusão social, visando melhoria na qualidade de vida dos atendidos, de suas famílias e cuidadores"*





INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

3- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

60 Usuários/ atendidos

4- RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO:

Os recursos financeiros foram provenientes de recursos próprios , doações.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poá – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

5- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD
Assistente Social	Superior	4 Horas/Semanais	Voluntário	1
Oficineiro em Libras	Graduada	4 Horas/Semanais	Voluntário	1
Oficineira	Graduada	2 Horas/Semanais	Voluntário	1
Pedagoga	Pós-Graduado	3 horas/Quinzenal	Voluntário	1
Auxiliar Administrativo	Tecnólogo	18 horas/Semanais	Voluntário	1
Administradora	Técnico	18 horas/ Semanais	Voluntário	1
Reflexologia	Tecnólogo	4 Horas/ Semanais	Voluntário	1

6- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O Projeto abrangeu municípios da cidade de Poá-SP.

7- DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ E QUALIFICARÁ A

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/ OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

As atividades oferecidas no projeto foram realizadas por equipe multiprofissional, valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos. Foram ofertadas atividades individualizadas e em grupos, oficinas, palestras e atividades sócio educativas. As estratégias utilizadas foram de estímulo à criatividade, motivação e a participação social, de maneira a tornar as atividades interessantes e acessíveis às crianças e adolescentes com deficiência, considerando a participação da família e da comunidade, quando possível. O projeto foi constituído por um conjunto de atividades, dentre elas:





INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

- Acolhida e escuta qualificada;
- Palestra com roda de conversa ou e Sinalizada;
- Construção do plano individual e/ ou familiar de atendimento;
- Oficinas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Oficinas socioeducativas;
- Oficinas de convívio familiar, grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio e orientação e suporte nas situações de negligência, abandono e maus - tratos;
- Articulação com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional do usuário;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais ou ofertados por entidades privadas;
- Elaboração de relatórios e prontuários.





INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

8- Grade de atividades

Usuários

ATIVIDADES REALIZADAS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAL ENVOLVIDO
Acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e o acompanhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial	Sábado das 10H às 12H	Assistente social
Oficinas Socioeducativas (oficinas temáticas utilizando recursos lúdicos e recreativos como forma de atingir a proposta das oficinas) Oficina de LIBRAS KIDS	Sábado da 10h às 11h	Oficineiro Educador Social
Oficina de Libras	5º Feira das 10h às 11h	Oficineiro
Oficinas de Artesanato	6ª feira – 9:30 às 11:00	Oficineiro Educador Social
Passeios Culturais, Eventos, Reconhecimento do Território, encontros	Semestral	Equipe multiprofissional
Oficina de reflexologia	Quinta-Feira 10:00 às 15:00	Reflexologista

Roda de conversa com a comunidade e Surdos	Sábado	Assistente Social Oficineiro
--	--------	---------------------------------





INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

Reunião/encontros com as famílias: Discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares.	Mensal	Assistente Social Educador Social Convidado (Palestrante)
Eventos para a família (Festa Julina, Natal)	Julho e dezembro de 2024	Equipe multiprofissional

ATIVIDADES REALIZADAS COM A REDE

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	PROFISSIONAL ENVOLVIDO
Participação na Reunião de Rede Intersectorial	Mensal	Administrativo Assistente Social
Discussão de casos com a Rede Intersectorial	Mensal e/ou conforme demanda	Administrativo Assistente Social
Articulação com os serviços culturais e esportivos do município	Mensal e/ou de acordo com a demanda e agenda	Administrativo Assistente Social
Articulação com a rede de ensino, municipal e estadual, visando contribuir com a inserção, reinserção e permanência na escola	Mensal e/ou conforme demanda	Administrativo Pedagogo Assistente Social





INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

09- Estratégias de Monitoramento, planejamento e avaliação das atividades

MONITORAMENTO

ATIVIDADES EXECUTADAS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAL ENVOLVIDO
Reunião com a família referente aos atendimentos	Bimestral	Administrativo Assistente Social
Relatórios, listas de presenças a fim de verificar a frequência e satisfação dos usuários	Mensal	Presidente Aux. Administrativo
Reunião com a Equipe a fim de levantar os pontos positivos e negativos do Serviço.	Mensal	Presidente
Roda de conversa com os usuários para monitoramento do serviço.	Mensal	Presidente Assistente Social



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poa – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

PLANEJAMENTO

ATIVIDADES EXECUTADAS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAL ENVOLVIDO
Planejamento/organização das atividades	Semanal todas às segundas feiras	Presidente e equipe Multiprofissional
Reunião com a família para organização e orientação do atendimento	Mensal	Assistente Social e pedagogo
Rodas de conversas com os familiares no objetivo de planejar ações em conjunto que priorizem suas necessidades.	Mensal	Assistente Social
Reunião com a equipe do serviço, a fim de organizar/ planejar as atividades a serem desenvolvidas.	Semanal	Assistência social Pedagogia

AVALIAÇÃO

ATIVIDADES EXECUTADAS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAL ENVOLVIDO
Roda de conversa para avaliar a satisfação com as famílias	Bimestral	Presidente
Roda de conversa para avaliar satisfação com o usuário.	Bimestral	Presidente Assistente Social
Reunião com a equipe Técnica para avaliação das evoluções e potencialidades alcançadas.	Bimestral	Presidente e Assistente Social





INSTITUTO RITA DE SURDOS – NÚCLEO DE ESTUDOS EM LIBRAS

Sede 38.232.978/001-51

Rua Baltazar de Lemos Navarro, 291, Jardim Oliveiras/São Paulo-SP

Filial: 38.232.978/0002-32

R: Jair de Godoy, 565 – Vila Jau - Poá – SP - 08559-120

(11) 94706-6521 institutorita@gmail.com

10- INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

QUANTITATIVOS

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ resultado
Número de pessoas inseridas nas atividades.	Lista de presença, inscrições e relatórios	A meta foi de no mínimo 75% de participação nas atividades ofertadas.
Número de encaminhamentos a rede de serviços locais	Registro dos encaminhamentos/ Atendimento técnico	A meta foi de no mínimo 75% de usuários encaminhados para serviços da rede.
Número de famílias participantes no serviço	Lista de presença, fotos, relatórios	Meta foi de no mínimo de 75% de participação das famílias

QUALITATIVOS

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ resultado
Participação ativa nas atividades ofertadas	Registro fotográfico, relatórios, conversa com os usuários, registro das participações	Segurança da acolhida nos serviços em condições de dignidade, desenvolvimento de potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural.
Vivências com experiências individuais e coletivas	Fotos, relatórios.	Desenvolvimento da autonomia, auto estima, prevenção do isolamento social e violação de direitos.
Participação das famílias nas atividades ofertadas	Registro fotográfico, relatórios, registro das participações	Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social
Acesso aos serviços socioassistenciais e demais serviços públicos	Relatórios, registro dos encaminhamentos e acompanhamento/ PIA	Ter tido acesso e acolhida nos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais

Poá, 30 de abril de 2025


Gilda Do Carmo Dionizio de Souza



Autenticar documento em empapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 340031003600320031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
LIBRAS ASSISTENCIA SOCIAL	17		6	8	14	30	22	9	10	32	39	27
LIBRAS	12	23		28	23	6	37	18	10	20	40	19
LIBRAS KIDS	21			4	4	27	57	69	88	68	11	
REFLEXIOLOGIA		2	2	8	16	15	25	11	5	8	6	
OFICINA DE DESENHO			10			2	6	4	9	5	3	3
ARTESANATO				19	10	8	17	17	8	5	19	24
REFORÇO	21	5	10	7	22	35	66	52	75	75	11	12
ATENDIMENTO JURIDICO	13	9	7	11	10	1		7		1		
PALESTRAS			2									
EVENTOS				1	1		1		1			
PASSEIOS												1
ATENDIMENTO SOCIAL	20	2		12	10							
BODA EM LIBRAS	2	10		13	22	5		15	7		13	11
TOTAL	106	51	37	111	132	129	231	202	213	214	142	97
												1665

OBS: Palestra/eventos/passeios(é quantificado a atividade e não a quantidade de pessoas)



ATENDIMENTOS

